



Diário Oficial de Palmas

ANO XVI
SEXTA-FEIRA
28 DE MARÇO DE 2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.682

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	4
SECRETARIA DE GOVERNO	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	7
SECRETARIA DE FINANÇAS	7
SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	32
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	33
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL	34
SECRETARIA DE SAÚDE	34
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO	36
AGÊNCIA DE TURISMO	37
FUNDAÇÃO CULTURAL	38
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	39
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER	41
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.678, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Institui a Patrulha Maria da Penha, no âmbito do Município de Palmas, a ser executada pela Guarda Metropolitana de Palmas, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), a Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022, que altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para incluir o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNPDS);

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher no Município de Palmas;

CONSIDERANDO a importância de integrar iniciativas de prevenção e de proteção às mulheres, atuando de forma coordenada com a rede municipal de atendimento e com as políticas públicas voltadas às mulheres,

DECRETA:

Art. 1º É instituída a Patrulha Maria da Penha no âmbito da Guarda Metropolitana de Palmas, que atuará mediante a designação de guardas metropolitanos para prestar assistência às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Município, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, com a finalidade de:

I - promover a efetividade da Lei Maria da Penha, com a integração de ações e compromissos pactuados nos âmbitos federal, estadual e municipal;

II - estabelecer relação direta com a comunidade e assegurar o acompanhamento e o atendimento das vítimas.

Art. 2º No cumprimento das finalidades deste Decreto, a Guarda Metropolitana de Palmas contará com o apoio da Secretaria Municipal da Mulher para ações de articulação, planejamento e integração com a rede de proteção às mulheres e, por meio da Casa da Mulher Brasileira, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Ação Social, para o encaminhamento das mulheres vítimas de violência a programas e serviços de assistência, quando necessário.

Art. 3º São diretrizes de atuação da Patrulha Maria da Penha:

I - a capacitação contínua dos guardas metropolitanos que atuarão na Patrulha, com foco no atendimento humanizado, nos fluxos de atendimento e no encaminhamento das vítimas às redes de proteção e enfrentamento à violência doméstica e familiar;

II - a atuação preventiva e ostensiva diante dos casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres no Município, em articulação com outros órgãos de segurança pública;

III - a integração dos serviços públicos oferecidos às mulheres em situação de violência, a fim de garantir o encaminhamento adequado e ágil;

IV - a utilização de instrumentos e tecnologias que possibilitem o monitoramento das ocorrências e o acompanhamento das vítimas, respeitadas as previsões legais;

V - o fortalecimento da articulação com a Secretaria Municipal da Mulher, a fim de assegurar a oferta de serviços de apoio, proteção e orientação às vítimas;

VI - a atuação em parceria com as unidades de atendimento às mulheres, sempre que possível, de forma a assegurar respostas rápidas e eficientes no enfrentamento das situações de violência.

Art. 4º Compete à Patrulha Maria da Penha:

I - o desenvolvimento de ações de prevenção e conscientização sobre violência doméstica e familiar, em articulação com a Secretaria Municipal da Mulher;

II - a identificação e o acompanhamento de possíveis casos de violência contra a mulher e a atuação de forma integrada à rede de enfrentamento;

III - o encaminhamento, sempre que necessário, das ocorrências de violência contra a mulher para a Casa da Mulher Brasileira e aos órgãos competentes, tais como Polícia Civil, Defensoria Pública, Ministério Público e Poder Judiciário;

IV - o zelo pela segurança e pela proteção das mulheres em situação de risco, quando demandado;

V - a garantia do acompanhamento das mulheres vítimas de violência em seus deslocamentos para serviços da rede de enfrentamento;

VI - a elaboração de relatórios e a transmissão de informações pertinentes, de forma sistematizada, a fim de subsidiar a adoção de medidas de proteção e acompanhamento pelas autoridades competentes.

Art. 5º A Patrulha Maria da Penha reportar-se-á diretamente:

I - à Guarda Metropolitana de Palmas, para questões relacionadas à estrutura, designação de efetivo, logística e treinamento;

II - à Secretaria Municipal da Mulher, para ações de suporte social, psicológico, jurídico ou de abrigo para mulheres em risco iminente de morte, assim como para articular estratégias de acolhimento ou proteção emergencial.

Art. 6º A Guarda Metropolitana de Palmas e a Secretaria Municipal da Mulher poderão editar atos complementares que se fizerem necessários à execução das ações da Patrulha Maria da Penha, desde que respeitadas as políticas e diretrizes estabelecidas no Município.

Art. 7º A Patrulha Maria da Penha será coordenada, preferencialmente, por uma mulher integrante dos quadros da Guarda Metropolitana de Palmas, com formação e/ou experiência na temática de enfrentamento à violência contra a mulher.

Art. 8º Para os fins deste Decreto, será instalada uma ouvidoria no âmbito da Secretaria Municipal da Mulher para o recebimento de denúncias de violência contra a mulher, a qual disporá, por meio de ato próprio, a respeito do funcionamento e demais regras pertinentes.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 28 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Solange Jane Tavares Duailibe de Jesus
Secretária Municipal da Mulher

Gilmar Fernandes Cunha
Comandante da Guarda Metropolitana de Palmas

Polyanna Marques Teixeira
Secretária Municipal de Ação Social

ATO Nº 543 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MARIA CLARA OLIVEIRA FERNANDES no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 31 de março de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 28 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 544 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.001923/2025 e Parecer nº 23/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado SIDICLEY AFONSO BARBOSA, em caráter de excepcional interesse público para exercer o cargo de Mecânico-40h, no período de 10 (dez) meses, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 28 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 545 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.001923/2025 e Parecer nº 23/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, no período de 12 (doze) meses, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas:

ADEMAR PEREIRA RAMALHO;
ADRIANO DA SILVA VIANA;
ELSO PEREIRA DE CARVALHO;
ELTON PAULINO DE OLIVEIRA;
FABIO NEVES FIRMINO;
FELIPE RIBEIRO BARROS;
GILVAN MOTA CÂNDIDO;
JENILTON DE JESUS;
ROGERIO RODRIGUES CHAGAS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 28 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 546 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.002958/2025 e Parecer nº 16/2025/GAB/PGM,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na Secretaria Municipal de Educação:

I - para exercer o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Desenvolvimento Infantil), no período de 28 de março a 19 de dezembro de 2025, RITA RODRIGUES CAMPELO SILVA;

II - para exercer o cargo de Professor Nível I-40h, no período de 28 de março a 19 de dezembro de 2025:

MIRIAN MEIRELLES TEIXEIRA SASSI POTENCIO;
KAYO GABRIEL FERREIRA DE MELO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 28 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 329, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.017155/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, LOISLENE PEREIRA JACOBINA, do cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Apoio Administrativo), matrícula nº 413073686, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 28 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 330, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 1.255 - PRO-CSS, de 11 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.608, de 11 de dezembro de 2024, as partes que prorrogaram as cessões dos servidores adiante relacionados, para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, conforme a seguir:

I - onde se lê: com ônus para o órgão de origem, nos Termos do Convênio nº 26/2019, celebrado entre as partes citadas, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 6 de dezembro 2024 a 31 de dezembro de 2025:

ANYSSÉSIO CAVALCANTE SOUSA FILHO, matrícula nº 141071, Assistente Administrativo-40h;

NEUDILENE RODRIGUES NORONHA CERQUEIRA, matrícula nº 135401, Auxiliar Administrativo-40h;

II - leia-se: com ônus para o órgão de origem, nos Termos do Convênio nº 2/2025, celebrado entre as partes citadas, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 6 de dezembro 2024 a 31 de dezembro de 2025:

ANYSSÉSIO CAVALCANTE SOUSA FILHO, matrícula nº 141071, Assistente Administrativo-40h;

NEUDILENE RODRIGUES NORONHA CERQUEIRA, matrícula nº 135401, Auxiliar Administrativo-40h.

Art. 2º É revogada a Portaria nº 328, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.681, de 27 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 28 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 331, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.014735/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, PLÁCIDO LÚCIO RODRIGUES MEDRADO, do cargo efetivo de Analista Educacional: Psicólogo, matrícula nº 413073775, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 5 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 28 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 332, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a Portaria nº 312, de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.679, de 25 de março de 2025, referente ao número da matrícula, onde se lê: 413035415; leia-se: 413073524.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 28 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 333, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 410-CT, de 19 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.658, de 19 de fevereiro de 2025, as partes que contrataram as adiante relacionadas, no cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal de Educação:

MARIA FRANCISCA FERREIRA DE ARAÚJO;
RITA RODRIGUES CAMPELO SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 28 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/GAB/PREF, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito na forma que especifica.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 03 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente do Contrato Nº 016/2025, referente ao Processo/NUP: 00000.0.005983/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e a empresa Aura Comercio e Serviços Ltda, inscrita sob o CNPJ Nº 43.412.823/0001-37, que diz respeito ao fornecimento e instalação de mobiliários administrativos, com o intuito de equipar o Gabinete do Prefeito e o Gabinete do Vice-Prefeito, Secretaria do Gabinete do Prefeito e de seus órgãos subordinados.

UNIDADE GESTORA	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Aldemes Miranda Costa	413069461
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura	413072834

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 016/2025, referente ao Processo/NUP: 00000.0.005983/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e a empresa Aura Comercio e Serviços Ltda, inscrita sob o CNPJ Nº 43.412.823/0001-37, que diz respeito ao fornecimento e instalação de mobiliários administrativos, com o intuito de equipar o Gabinete do Prefeito e o Gabinete do Vice-Prefeito, Secretaria do Gabinete do Prefeito e de seus órgãos subordinados.

Unidade Gestora:	2100 - Secretaria do Gabinete do Prefeito	
	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Antonio Carlos Barboza Junior	413072724
SUPLENTE	Gabriel William M. Marques	413072917

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 26 dias do mês de março de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário-Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
ATO Nº 03 - NM, de 1º de janeiro de 2025

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2025/GAB/PREF (*)

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, com sede na ACSE 01- Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A - 8º Andar CEP: 77.006-014, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0014-08, neste ato representada por seu gestor o Sr. CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 03 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo PROCESSO Nº/NUP: 00000.0.002472/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo lanche, almoço/janta tipo buffet e serviços de coffee break, visando atender às necessidades da Secretaria do Gabinete do Prefeito e de seus órgãos subordinados, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa DINA RODRIGUES VIERA ALMEIDA NETA LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 08.336.485/0001-09, sendo o valor global da contratação de R\$ 54.472,50 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, 27 de março de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário-Chefe de Gabinete
Secretaria do Gabinete do Prefeito
ATO Nº 3

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 3.679 - Terça-feira, 25 DE MARÇO DE 2025, pág. 4, com correção no original.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), junto à Verocheque Refeições Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 016/2023, R\$ 3.000,00 (três mil reais), junto à Pluxee Benefícios Brasil S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 021/2023 e R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), junto à VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 023/2023, conforme tabela abaixo, respectivamente:

Nota Fiscal Nº:	Valor a Pagar:
7258275	R\$ 1.000,00
03934312	R\$ 3.000,00
00000452172	R\$ 21.200,00
TOTAL:	R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa constante no NUP: 00000.9.064186/2025.

Palmas - TO, 12 de março de 2025.

CARLOS ANTONIO DA COSTA JUNIOR
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito.
ATO Nº 3 - NM.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, representado por CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR.

CONTRATADA: AURA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de mobiliários administrativos, com o intuito de equipar o Gabinete do Prefeito e o Gabinete do Vice-Prefeito, Secretária do Gabinete do Prefeito e de seus órgãos subordinados, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogável na forma do artigo 57, parágrafo I da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 6830, Funcional Programática - Nome da Ação: 2100.04.122.8001.8406; Natureza da despesa - Subitem: 4.4.90.52.4200, Fonte dos recursos: 150000009; Valor total: R\$ 213.225,44.

VALOR: R\$ 213.225,44 (DUZENTOS E TREZE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.005983/2025, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015, nº 1.031/2015, 1.955/20, 2.675/22 e 2.400/2023.

SIGNATÁRIOS: Carlos Antônio da Costa Junior - REP. CONTRATANTE e Eliane Sousa de Amorim - REP. LEGAL CONTRATADA.

ASSINATURA DO CONTRATO: 24/03/2025.

SECRETARIA DE GOVERNO

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), junto à Verocheque Refeições Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 016/2023, R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), junto à Pluxee Benefícios Brasil S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, pelos serviços prestados e/ou

fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 021/2023 e R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), junto à VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 023/2023, conforme tabela abaixo, respectivamente:

Nota Fiscal Nº:	Valor a Pagar:
7258272	R\$ 1.000,00
03934297	R\$ 7.800,00
00000452222	R\$ 24.000,00
TOTAL:	R\$ 32.800 (trinta e dois mil e oitocentos reais)

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa constante no NUP: 00000.9.064186/2025.

Palmas - TO, 12 de março de 2025.

SÉRGIO VIEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Governo
ATO Nº 7 - NM.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (*)

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 13.009,25 (treze mil, e nove reais e vinte e cinco centavos), junto à empresa FERRARI E CARDOSO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 26.962.126/0001-30, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 002/2021, conforme tabela abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UG	NOTA FISCAL	VALOR SETEMBRO	VALOR OUTUBRO	VALOR NOVEMBRO	VALOR DEZEMBRO	VALOR TOTAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	1200	7077 (SETEMBRO)					
		7988 (OUTUBRO)	R\$ 2.796,32	R\$ 1.708,30	R\$ 1.129,84	R\$ 41,84	R\$ 5.676,30
		8241 (NOVEMBRO)					
		120 (DEZEMBRO)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	1300	7999 (OUTUBRO)	-	R\$ 41,84			R\$ 41,84
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	1400	7078 (SETEMBRO)	R\$ 151,68				R\$ 151,68
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1600	7079 (SETEMBRO)	R\$ 109,84				R\$ 109,84
GABINETE DO PREFEITO	2100	7080 (SETEMBRO)					
		7600 (OUTUBRO)	R\$ 94,51	R\$ 507,36	R\$ 313,84	R\$ 177,84	R\$ 1.040,55
		8242 (NOVEMBRO)					
		121 (DEZEMBRO)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	2500	7081 (SETEMBRO)	R\$ 41,84	R\$ 41,84	R\$ 41,84		R\$ 125,52
		7601 (OUTUBRO)					
		8243 (NOVEMBRO)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	2800	7082 (SETEMBRO)					
		7602 (OUTUBRO)	R\$ 41,84	R\$ 83,68	R\$ 41,84	R\$ 83,68	R\$ 251,04
		8244 (NOVEMBRO)					
		122 (DEZEMBRO)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2700	7083 (SETEMBRO)					
		8245 (NOVEMBRO)	R\$ 41,84		R\$ 41,84	R\$ 41,84	R\$ 125,52
		123 (DEZEMBRO)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	3300	7084 (SETEMBRO)					
		7603 (OUTUBRO)	R\$ 83,68	R\$ 136,00	R\$ 68,00	-	R\$ 287,68
		8246 (NOVEMBRO)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	3500	7085 (SETEMBRO)	R\$ 167,36	R\$ 41,84	-	-	R\$ 209,20
		7604 (OUTUBRO)					
		7086 (SETEMBRO)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL	3700	7605 (OUTUBRO)	R\$ 638,08	R\$ 543,92	R\$ 83,68	R\$ 83,68	R\$ 1.349,36
		8247 (NOVEMBRO)					
		124 (DEZEMBRO)					
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO	5200	7606 (OUTUBRO)	-	R\$ 41,84	-	-	R\$ 41,84
		7087 (SETEMBRO)					
		7607 (OUTUBRO)	R\$ 41,84	R\$ 125,52		R\$ 83,68	R\$ 251,04
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	5600	125 (DEZEMBRO)					
		7608 (OUTUBRO)	-	R\$ 136,00	-	-	R\$ 136,00
		7088 (SETEMBRO)					
FUNDAÇÃO MEIO AMBIENTE	7800	7609 (OUTUBRO)	R\$ 41,84	R\$ 109,84		R\$ 68,00	R\$ 219,68
		126 (DEZEMBRO)					
		7610 (OUTUBRO)	-	41,84	-	-	R\$ 41,84
AGÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	9100	7611 (OUTUBRO)	-	R\$ 151,68	-	-	R\$ 151,68
SECRETARIA DE GOVERNO	7900	7089 (SETEMBRO)	R\$ 193,52	-	R\$ 41,84	R\$ 41,84	R\$ 277,20
		8248 (NOVEMBRO)					
		127 (DEZEMBRO)					
		7090 (SETEMBRO)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	9200	7612 (OUTUBRO)	R\$ 193,52	R\$ 277,20	-	R\$ 83,68	R\$ 554,40
		128 (DEZEMBRO)					
		7091 (SETEMBRO)					
CASA CIVIL	9300	7613 (OUTUBRO)	R\$ 41,84	R\$ 41,84	R\$ 41,84	R\$ 41,84	R\$ 167,36
		8249 (NOVEMBRO)					
		129 (DEZEMBRO)					
		7092 (SETEMBRO)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. URB. REG. FUNDIÁRIA E SV REGIONAIS	9400	8250 (NOVEMBRO)	R\$ 245,84	-	R\$ 177,84	R\$ 177,84	R\$ 601,52
		130 (DEZEMBRO)					
		7093 (SETEMBRO)					
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9600	7614 (OUTUBRO)	R\$ 109,84	R\$ 193,52	-	R\$ 68,00	R\$ 371,36
		131 (DEZEMBRO)					
		7094 (SETEMBRO)					
VALOR TOTAL			R\$ 5.882,23	R\$ 4.224,06	R\$ 1.982,40	R\$ 993,76	R\$ 13.082,45

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 00000.9.100977/2025.

Palmas -TO, 18 de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações
ATO Nº 11 - NM

(*) **REPUBLICADO** por ter saído DOMP nº 3.675, de 18 de março de 2025, págs. nº 5, com incorreção no original.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de \$ 4.871,94 (quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), junto a OI S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, pelos serviços de telefonia fixa durante a vigência do Contrato nº 08/2022, conforme tabelas abaixo:

UG	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SET/24	VALOR OUT/24	VALOR NOV/24	VALOR DEZ/24	VALOR TOTAL
1200	Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	-----	1,32	0,12	0,41	1,85
1300	Secretaria de Transparência e Controle Interno	1.017,46	1.117,16	64,48	60,18	2.259,28
1400	Agência de Turismo	4,38	6,67	0,32	0,44	11,81
1600	Fundação de Esportes e Lazer	9,53	7,78	1,15	1,64	20,1
2300	Procuradoria Geral do Município	12,28	7,50	1,56	1,90	23,24
2500	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	61,03	41,86	9,59	7,91	120,39
2600	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	75,54	115,32	8,74	4,68	204,28
2700	Secretaria de Finanças	83,03	72,98	36,80	9,20	202,01
3500	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	42,05	30,81	6,51	5,32	84,69
3700	Secretaria de Desenvolvimento Social	272,91	297,61	38,16	24,93	633,61
5200	Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas	0,91	2,44	1,09	0,34	4,78
7100	Fundação Cultural de Palmas	51,84	34,53	6,27	8,74	101,38
7800	Fundação meio Ambiente de Palmas	14,02	0,86	0,56	0,06	15,5
8900	Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas	0,51	0,31	-----	-----	0,82
9100	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	0,23	3,92	0,46	0,05	4,66
9300	Casa Civil	258,93	294,26	211,14	51,51	815,84
9400	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	1,68	0,41	0,20	1,34	3,63
9600	Agência Municipal de Tecnologia da Informação	138,10	178,66	24,58	22,73	364,07
VALOR TOTAL:		2.044,43	2.214,4	411,73	201,38	4.871,94

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP: 00000.9.102616/2025

Palmas -TO, 27 de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações
ATO Nº 11 - NM

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2020.

PROCESSO FÍSICO: 2020003663

PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.020319/2024.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO EXCEPCIONAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES.

CONTRATADA: CLARO S.A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo formaliza a prorrogação excepcional do contrato nº 06/2020, referente a prestação de serviços de telefonia móvel, com tecnologia digital 4G ou 3G, com cobertura para roaming nacional e internacional, com franquia de 5GB de dados mensal, com aparelhos celulares em regime de comodato e serviços de telefonia móvel comutada na modalidade de longa distância nacional e internacional, para atender todo o complexo administrativo da Prefeitura de Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogar excepcionalmente a vigência do contrato por 12 meses, no período de 07/04/2025 a 07/04/2026, mantendo-se o valor contratual. Após a conclusão do processo licitatório e a formalização do contrato com a empresa vencedora do pregão, serão iniciadas as tratativas para a resolução do contrato nº 006/2020.

RECURSOS: 1200 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil 04.122.8001-8402; 06.182.6000-4039; 06.181.5000-4536; 1201 — Agência de Transporte Coletivo do Município de Palmas 26.122.8001-8431; 1300 — Controladoria Geral do Município 04.122.8001-8403; 1400 — Agência Municipal de Turismo 23.122.8001-8404; 1600 — Fundação Municipal de Esporte e Lazer 27.122.8001-8405; 2100 — Secretaria do Gabinete do Prefeito 04.122.8001-8406; 2300 — Procuradoria Geral do Município 03.122.8001-8407; 2500 — Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações 04.122.8000-4046; 04.122.8001-8408; 2600 — Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo 122.8001-8409; 2700 - Secretaria Municipal de Finanças 04.122.8001-8410; 3300 — Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior 20.606.7000-4021; 606.7000-2740; 20.122.8001-8412; 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas 15.122.8001-8413; 15.451.5000.2728; 15.451.5000-4379; 3700 — Secretaria Municipal de Ação Social 08.243.3000-4603; 5201 — Secretaria Municipal de Planejamento Urbano 15.122.8001-8415; 5600 - Secretaria Municipal de Comunicação 24.122.8001.8416; 5800 — Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.3000-4003; 08.244.3000-4012; 08.244.3000.4355; 7100 — Fundação Cultural de Palmas 13.392.7000-4448; 7800 — Fundação Municipal de Meio Ambiente 18.451.6000-4042; 18.122.8001-8419; 7900 — Secretaria Municipal de Governo 04.122.8001-8420; 8501 — Secretaria Municipal de Administração e Modernização 04.122.8001-8421; 8900 — Fundação Municipal da Juventude 14.122.8001-8423; 9100 — Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos 04.122.8001-8425; 04.125.5000-4008; 9200 — Secretaria Municipal da Habitação 16.122.8001-8426; 9300 — Casa Civil do Município de Palmas 04.122.8001-8427; 9400 — Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária 15.127.5000-4547; 15.122.8001-8428; 9600 - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas 04.122.8001-8429; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.40.14; Fontes de Recursos: 150000003. Empenhos: 5822, 5845, 5894, 5958, 5977, 6004, 6010, 6011, 6013, 6014, 6015, 6037, 6090, 6131, 6132, 6136, 6137, 6138, 6139, 6140, 6141, 6142, 6155, 6156.

BASE LEGAL: Nº 100/2025/GAB/PGM; a Justificativa constante nos autos sob nº 2020003663 (NUP 00000.0.020319/2024); o Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2020; nos termos do art. 57, inc. II, § 4º; da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, designado pelo ATO nº 11, publicado no DOM nº 3.623 de 1 de janeiro de 2025, portador da carteira de identidade Nº XXX3832XXX - SSP/RS e CPF nº XXX.256.680-XX, e a Empresa CLARO S.A., com sede na Alameda R HENRI DUNANT, número 780, torre A e torre B, bairro santo amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.432.544/0001-47, neste ato representado pelo Sr. JOSE ANTONIO RODRIGUES DOMINICES FILHO, portador da carteira de identidade sob nº de RG XXX.480.XXX-X GEJSP/ MA, inscrito no CPF nº XXX.059.571-XX, e o Sr. ANDRE LUIZ DAMASCENA, portador do RG nº XXX305XX SSP/MG, CPF/MF nº XXX.099.806-XX.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

PORTARIA Nº 321/GAB/SECAD, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique mudança de domicílio residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal da Mulher, os (as) servidor (es) relacionados (as) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
161261	LUIZA DE SOUSA SILVA	PSICÓLOGA	EFETIVO
313511	RUTH LOPES DE CASTRO MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	EFETIVO
162031	SUELLENNE DE QUEIROZ CAVALCANTE	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	EFETIVO
413019496	THAIS RODRIGUES AIRES	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO Nº 04/2025 DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR (*)

PROCESSO: 2023039014 / NUP: 00000.0.015455/2025
ESPÉCIE: Termo de Declaração de Despesa de Exercício Anterior (DEA).

BASE LEGAL: Art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; c/c art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025, bem como do art. 5º Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM.

FORNECEDOR: TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº CNPJ Nº.: 26.994.285/0001-17.

VALOR A PAGAR: R\$ 217.770,00 (duzentos e dezessete mil setecentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representada por seu gestor o Sr. GLAUBER SANTANA AIRES, Secretário Municipal.

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 3.670, terça-feira, 11 de março de 2025, pág. 4, com incorreção no original.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), junto à Verocheque Refeições Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 016/2023, R\$ 12.200,00 doze mil e duzentos reais), junto à Pluxee Benefícios Brasil S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 021/2023, R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais), junto à VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 023/2023, conforme tabela abaixo, respectivamente:

Nota Fiscal Nº:	Valor a Pagar:
7258265	R\$ 2.000,00
03934305	R\$ 12.200,00
00000452203	R\$ 32.600,00
TOTAL:	R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa constante no NUP: 00000.9.064186/2025.

Palmas - TO, 11 de março de 2025.

RAIMUNDO RÊGO NEGREIROS
Secretário Municipal de Agricultura e Serviços do Interior
ATO Nº 14 - NM.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos

reais), junto à Pluxee Benefícios Brasil S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 021/2023 e R\$ 34.732,50 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), junto à VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 023/2023, conforme tabela abaixo, respectivamente:

Nota Fiscal Nº:	Valor a Pagar:
03934321	R\$ 17.400,00
00000452195	R\$ 34.732,50
TOTAL:	R\$ 52.132,50 (Cinquenta e dos mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa constante no NUP: 00000.9.064186/2025.

Palmas - TO, 12 de março de 2025.

HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
ATO Nº 110 - NM.

ERRATA

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE PALMAS - SEDEEM, através do seu Secretário, HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO, retifica o EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, publicado no Diário Oficial do dia 26 de março de 2025, edição nº 3.680, página 14.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025

Palmas - TO, aos 27 dias do mês de março do ano de 2025.

HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

ERRATA

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE PALMAS - SEDEEM, através do seu Secretário, HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO, retifica o EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, publicado no Diário Oficial do dia 26 de março de 2025, edição nº 3.680, página 14.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025

Palmas - TO, aos 27 dias do mês de março do ano de 2025.

HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA/SEDURF/Nº 079, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição

que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 10, situado à Rua SF 10, Quadra13, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 360,00 m²., cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 10 A, situado à Rua SF 10, Quadra13, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 180,00 m² e Lote 10 B, situado à Rua SF 10, Quadra13, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 180,00 m²., objeto do processo nº 83618/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

PORTARIA/SEDURF/Nº 090, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 02, situado à Rua 05, QI-05, da ARSO-45, com área de 437,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02 A, situado à Rua 05, QI-05, da ARSO-45, com área de 197,50 m² e Lote 02 B, situado à Rua 05, QI-05, da ARSO-45, com área de 240,00 m², objeto do processo nº 11341/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

PORTARIA/SEDURF/Nº 095, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 07, situado à Alameda 14, conjunto QD-05, da quadra ARSO 22, com área de 480,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 07-A, situado à Alameda 14, conjunto QD-05, da quadra ARSO 22, com

área de 240,00 m² e Lote 07-B, situado à Alameda 14, conjunto QD-05, da quadra ARSO 22, com área de 240,00 m², objeto do processo nº 016017-2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

**PORTARIA GAB/SEDURF Nº 098/2025,
DE 24 DE MARÇO DE 2025**

Estabelece normas e procedimentos administrativos internos para execução das ações e atividades do Projeto Cidade Bem Cuidada: Cidadão Consciente, nos termos da Lei nº 1743, de 6 de agosto de 2010 e Lei nº 371/92, de 04 de novembro de 1.992.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, nomeado pelo Ato nº 15 - NM, 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, Lei nº 1743, de 6 de agosto de 2010 e Lei nº 371/92, de 04 de novembro de 1.992;

RESOLVE:

Art. 1º O Projeto Cidade Bem Cuidada: Cidadão Consciente terá como normas e procedimentos administrativos internos para execução de suas ações e atividades esta Portaria combinada com a Lei nº 1.743, de 6 de agosto de 2010 e Lei nº 371/92, de 04 de novembro de 1.992, estruturada com objetivos, taxas de serviços e multas, resultados esperados e fluxograma de execução.

Art. 2º O Projeto Cidade Bem Cuidada: Cidadão Consciente tem os seguintes objetivos:

I. Remover equipamentos publicitários (outdoors, totens, placas e afins) instalados de forma irregular;

II. Realizar a remoção de trailers, veículos abandonados e outras estruturas indevidas para o Depósito da Prefeitura;

III. Efetuar a limpeza mecanizada de terrenos baldios para evitar a proliferação de vetores de doenças e melhorar a estética da cidade;

IV. Sensibilizar os proprietários sobre a necessidade de manter terrenos particulares limpos e organizados;

V. Promover uma cidade mais sustentável e agradável para seus moradores e visitantes.

Art. 3º Como mecanismo educativo de controle e poder de polícia, os infratores das disposições contidas na Lei nº 1.743, de 6 de agosto de 2010, estarão sujeitos a taxas de serviços e multas contidas nos artigos 5º e 7º com respectivos incisos e parágrafos.

Parágrafo Único - Para os infratores relacionados aos objetivos contidos nos incisos I e II do Art. 2º, serão aplicadas, no que couber, as disposições da Lei nº 371/92, de 04 de novembro de 1.992.

Art. 4º Os resultados esperados pela execução do Projeto Cidade Bem Cuidada: Cidadão Consciente são:

I. Redução da poluição visual e melhoria na organização do espaço urbano;

II. Minimização dos riscos à saúde pública, com a eliminação de criadouros de vetores de doenças;

III. Aumento da conscientização e responsabilidade dos proprietários de terrenos baldios;

IV. Melhoria na mobilidade e segurança urbana com a remoção de estruturas irregulares;

V. Elevação da qualidade de vida e valorização dos espaços urbanos de Palmas.

Art. 5º Como Fluxograma de Execução das ações e atividades, o Projeto Cidade Bem Cuidada: Cidadão Consciente apresenta os seguintes passos:

I. Lançamento Público do Projeto - Esta etapa é uma das mais importantes por ser o momento de trabalhar a conscientização do cidadão através da execução do PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL;

II. Mapeamento de Áreas Críticas - Nesta etapa a Equipe de Fiscalização Urbana faz Levantamento dos locais com maior incidência de equipamentos publicitários irregulares, trailers abandonados e terrenos baldios com acúmulo de resíduos;

III. Notificação do Cidadão - Esta é a ação precípua do Fiscal de Obras e Posturas ao verificar a infração do cidadão quanto às posturas do município e à Lei nº 1743, de 6 de agosto de 2010;

IV. Intimação do Notificado - Etapa em que o Núcleo Administrativo da Fiscalização Urbana (NAFU) efetiva o envio da Notificação ao cidadão, nos termos da Legislação vigente, caso este ainda não tenha recebido em mãos;

V. Autuação e Multa - Nesta etapa o Fiscal de Obras e Posturas lavra a Autuação pela Infração e o Núcleo Administrativo da Fiscalização Urbana (NAFU) autua um Processo Administrativo nos Sistema E-Palmas para procedimentos complementares e oficiais da Gestão Municipal;

VI. Solicitação do Serviço ao Gestor - Etapa destinada ao pedido de serviços objeto da Autuação para o Gestor do Projeto, enviando o processo para a Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;

VII. Emissão da Ordem de Serviços - Etapa destinada à emissão da ordem de serviços solicitada pelo Núcleo Administrativo da Fiscalização Urbana (NAFU) e envio do Processo de Fiscalização de volta para que seja encaminhada a Ordem de Serviços à empresa apontada. Nesta etapa, o Gestor anexa a mesma Ordem de Serviços ao Processo de Pagamento da empresa designada para o atendimento;

VIII. Execução dos Serviços - Nesta etapa a empresa executa os serviços apontados e informa ao Núcleo Administrativo da Fiscalização Urbana (NAFU) para providências de vistoria e emissão de Relatório;

IX. Vistoria e Medição dos Serviços - Etapa destinada à conclusão das atividades do Fiscal de Obras e Posturas que notificou o cidadão infrator, emitindo relatório de medição dos serviços com registro fotográfico. Uma cópia deste Relatório deverá ser arquivada para posteriormente ser anexado ao Processo de Pagamento da empresa que realizou os serviços;

X. Atividades do Contencioso - Etapa direcionada à Gerência do Contencioso Administrativo para registro das medidas administrativas cabíveis para o devido lançamento das multas e serviços realizados pela municipalidade;

XI. Execução e Cobrança - Nesta etapa, a Gerência do Contencioso Administrativo encaminha o Processo de Fiscalização para o departamento responsável pela execução e cobrança na Secretaria Municipal de Finanças;

XII. Relatório de Fiscal de Contrato - Etapa destinada ao tratamento e prosseguimento específico do Processo de Pagamento das empresas prestadoras de serviços. Nesta etapa, os Fiscais de Contratos (Diretor e Gerente de Fiscalização Urbana) devem receber o Processo de Pagamento das empresas, adicionar todos os relatórios de execução de serviços e elaborar seu Relatório de Fiscal de Contrato, devolvendo para pagamento;

XIII. Pagamento da Empresa Credenciada - Nesta etapa, o Gerente de Administração e Finanças procede ao pagamento dos

serviços medidos e relatados pelos Fiscais de Contrato para as respectivas empresas que realizaram os serviços;

XIV. Relatório do Gestor - Etapa destinada ao balanço geral de execução das ações e atividades do Projeto Cidade Bem Cuidada: Cidadão Consciente, devendo este relatório ser emitido semestralmente.

§ 1º - Para Emissão da Ordem de Serviços definida no inciso VII, o Gestor de Contrato deverá considerar a ordem cronológica do quadro de CREDENCIADOS DO PROCESSO Nº 00000.0.013216/2024.

§ 2º - O Relatório de Fiscal de Contrato deverá ser elaborado de acordo com modelo fornecido pela Gerência de Administração e Finanças da Pasta.

§ 3º - Para a execução dos serviços relacionados aos objetivos contidos nos incisos I e II do Art. 2º, deverá ser acionada a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, aos 24 dias de março de 2025.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário

PORTARIA/SEDURF/Nº 099, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Aprova a rerratificação das confrontações de frente e de fundo do lote 09, conjunto CS-01, rua LO-11B da quadra ASRSE 45, rerratificando-os nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a rerratificação das confrontações de frente e de fundo do lote 09, conjunto CS-01, Rua LO-11B da quadra ASRSE-45. Onde lê-se: "12,00 metros de frente com rua LO-11B", leia-se: "15,00 metros de frente com rua LO-11B" e da sua confrontação de fundo, Onde lê-se: "12,00 metros de fundo com lote 06(QI-01)", leia-se: "15,00 metros de fundo com lote 06(QI-01)". Esta alteração, objeto do processo nº 010526/2025, está aprovada, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

PORTARIA/SEDURF/Nº 102, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 22, situado à Rua Ibraim Haonat, quadra 15, do Loteamento BERTAVILLE, com área de 312,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 22 A, situado à Rua Ibraim Haonat, quadra 15, do Loteamento BERTAVILLE, com área de 162,35 m² e Lote 22 B, situado à Rua Emanuel Teles, quadra 15, do Loteamento BERTAVILLE, com área de 150,15 m², objeto do processo nº 006635-2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

PORTARIA/SEDURF/Nº 103, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 26, situado à Alameda 01, QI-02, da quadra ARSO 43, com área de 456,73 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 26 A, situado à Alameda 01, QI-02, da quadra ARSO 43, com área de 224,00 m² e Lote 26 B, situado à Alameda 01, QI-02, da quadra ARSO 43, com área de 232,73 m², objeto do processo nº 010649-2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

PORTARIA/SEDURF/Nº 106, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 04, situado à Av. São João, quadra 03, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04 A, situado à Av. São João, quadra 03, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 180,00 m² e Lote 04 B, situado à Av. São João, quadra 03, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 20200/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

PORTARIA/SEDURF/Nº 107, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento da UNIDADE AUTÔNOMA 05, da Quadra H1, Rua 09, do Condomínio Horizontal "Alphaville Palmas 1", situado à Gleba A, Rua 11, desmembrada da Quadra ARSO 14, com área privativa total de 402,66 m², área de uso comum total de 254,02 m², área total 656,68 m², fração ideal de 0,2656% correspondendo a 656,68 m² da área do terreno, UNIDADE AUTÔNOMA 06, da Quadra H1, Rua 09, do Condomínio Horizontal "Alphaville Palmas 1", situado à Gleba A, Rua 11, desmembrada da Quadra ARSO 14, com área privativa total de 402,27 m², área de uso comum total de 253,83 m², área total 656,10 m², fração ideal de 0,2654% correspondendo a 656,10 m² da área do terreno, UNIDADE AUTÔNOMA 07, da Quadra H1, Rua 09, do Condomínio Horizontal "Alphaville Palmas 1", situado à Gleba A, Rua 11, desmembrada da Quadra ARSO 14, com área privativa total de 401,97 m², área de uso comum total de 253,64 m², área total 655,61 m², fração ideal de 0,2652% correspondendo a 655,61 m² da área do terreno e UNIDADE AUTÔNOMA 08, da Quadra H1, Rua 09, do Condomínio Horizontal "Alphaville Palmas 1", situado à Gleba A, Rua 11, desmembrada da Quadra ARSO 14, com área privativa total de 443,47 m², área de uso comum total de 279,75 m², área total 723,22 m², fração ideal de 0,2925% correspondendo a 723,22 m² da área do terreno, objeto do processo nº 082439-2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM.

PORTARIA Nº 110/GAB/SEDURF, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato para serviços de roçagem e limpeza mecanizada de terrenos baldios, a serem realizados no município de Palmas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso das atribuições designado pelo ATO N.º 015 - NM, publicado no Diário Oficial do Município n.º 3.623 em 01 de janeiro de 2025, em conformidade com artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve

designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO o item XXXIV do Art 3º do Decreto 2.460 de 15 de Dezembro de 2023 que determina que fiscal de contrato é o agente público responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do contrato nos moldes contratados, aferindo-se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto, se estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela Administração, bem como a verificação quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere ao gestor do contrato provocar as revisões, reajustes, repactuações e providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 129, que dispõe que os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela autoridade competente do órgão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo Digital nº 00000.0.013216/2024, Contrato nº 002/2025, que tem por objeto prestação de serviços de demolições e descarte de resíduos sólidos, além de serviços de roçagem e limpeza mecanizada de terrenos baldios, a serem realizados no município de Palmas com a Empresa GOTTAS - GEOLOGIA - OBRAS TRATAMENTO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA CNPJ N.º 14.576.881/0001-06.

SERVIDORES		MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	MARCELO CARDOSO MAIA	15.362-1	27 de março de 2025
SUPLENTE	IZABELLA CRISTINA TEODORO TRALDI	413.030.613	

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º - Designar o seguinte servidor com o encargo de Gestor de Contrato:

SERVIDORES		MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	LAZARO GOMES DE SOUSA	413.019.959	27 de março de 2025
SUPLENTE	THIAGO ALVES GOMES	413.072.686	

Art. 4º - São atribuições do gestor de contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Palmas-TO, 27 de março de 2025.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário
ATO N.º 15 - NM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 00000.0.013216/2024
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024 (CREDENCIAMENTO)
CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária.
CONTRATADA: GOTTAS - GEOLOGIA - OBRAS TRATAMENTO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO: prestação de serviços de serviço de roçagem e limpeza mecanizada de terrenos baldios, a serem realizados no município de Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 13.709/2018, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Lei Complementar Municipal nº 178/08 e Decretos Municipais nº2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023., CVR Nº 251/2024/SETCI/CGM.
RECURSOS: 03.9400.15.127.5000-4547 Fiscalização de Obras e Posturas; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso; 15000000900000; Nota de Empenho: 3658.
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0036-05 neste ato representado pelo Secretário, Israel Henrique de Melo Sousa CPF Nº XXX.319.161-XX, RG Nº X1004XX SSP/TO e a Empresa GOTTAS - GEOLOGIA - OBRAS TRATAMENTO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA CNPJ/MF Nº 14.576.881/0001-06, neste ato representada, por João Ângelo Marzola, portador do RG nº X.X47.7XX-4 SSP/SP, CPF/MF nº XXX.120.507-XX

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ANA LUÍZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

PORTARIA Nº 006, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2025, Processo nº 00000.0. 004480/2025, firmado com a empresa MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, cujo objeto é Prestação de serviço de dedetização, limpeza de caixa d'água, limpeza de areso-condicionados, bebedouros e limpeza das placas solares.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Érica Flávia Alves Nunes	413014780	26/03/2025
SUPLENTE	Elismar Borges Rodrigues	413017247	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 26 de março de 2025.

Luana Rufo Barbosa Borges
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2025

PROCESSO Nº: 00000.0. 004480/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025
CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO
CONTRATADA: MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES
OBJETO: DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, LIMPEZA DOS ARES CONDICIONADOS, MANUTENÇÃO NOS BEBEDOUROS E LIMPEZA DAS PLACAS SOLARES.
VALOR TOTAL: R\$ 9.890,00 (nove mil, oitocentos e noventa reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0. 004480/2025.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZÁ DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a Luana Rufo Barbosa Borges, inscrita no CPF nº XXX.566.081-XX e portadora do RG Nº X302XX SSP/TO. Empresa: MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, por meio de sua representante legal a Sra. MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES inscrita no CPF nº XXX.708.321-XX e portadora do RG nº X479XX SSP/TO

CMEI CARROSSEL

PORTARIA Nº 003, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CARROSSEL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 145 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.631, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2025, Processo nº 00000.9.096509/2025, firmado com a empresa: PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	VIVIANA MIRANDA DA SILVA SOUSA	413012686	27/03/2025
SUPLENTE	CRISITIANA CARDOSO DE MATOS	413012631	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 27 de março de 2025.

Maria de Fatima Albuquerque Costa
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 004, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CARROSSEL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 145 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.631, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2025, Processo nº 00000.9.095250/2025, firmado com a empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ: 12.376.868/0001-70, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	VIVIANA MIRANDA DA SILVA SOUSA	413012686	24/03/2025
SUPLENTE	CRISITIANA CARDOSO DE MATOS	413012631	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 27 de março de 2025.

Maria de Fatima Albuquerque Costa
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 005, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CARROSSEL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 145 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.631, em conformidade com o

art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2025, Processo nº 00000.9.095250/2025, firmado com a empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 21.933.497/0001-70, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	VIVIANA MIRANDA DA SILVA SOUSA	413012686	24/03/2025
SUPLENTE	CRISITIANA CARDOSO DE MATOS	413012631	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 27 de março de 2025.

Maria de Fatima Albuquerque Costa
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 006, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CARROSSEL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 145 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.631, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2025, Processo nº 00000.9.095337/2025, firmado com a empresa: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 45.778.439/0001-88, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	VIVIANA MIRANDA DA SILVA SOUSA	413012686	24/03/2025
SUPLENTE	CRISITIANA CARDOSO DE MATOS	413012631	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 27 de março de 2025.

Maria de Fatima Albuquerque Costa
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 007, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CARROSSEL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 145 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.631, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2025, Processo nº 00000.9.095622/2025, firmado com a empresa: WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 26.814.906/0001-33, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	VIVIANA MIRANDA DA SILVA SOUSA	413012686	24/03/2025
SUPLENTE	CRISITIANA CARDOSO DE MATOS	413012631	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 27 de março de 2025.

Maria de Fatima Albuquerque Costa
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 008, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CARROSSEL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 145 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.631, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2025, Processo nº 00000.9.096339/2025, firmado com a empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.984.017/0001-17, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender alunos matriculados, no ano de 2025, nas escolas da rede municipal de ensino de Palmas/TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	VIVIANA MIRANDA DA SILVA SOUSA	413012686	24/03/2025
SUPLENTE	CRISITIANA CARDOSO DE MATOS	413012631	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 27 de março de 2025.

Maria de Fatima Albuquerque Costa
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2025

PROCESSO Nº: 00000.9.096509/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 006/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL
CONTRATADA: PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender alunos matriculados, no ano de 2025, nas escolas da rede municipal de ensino de Palmas/TO.
VALOR TOTAL: R\$ 2.160,08 (dois mil e cento e sessenta reais e oito centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202366; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 1500000000360; 1500000000361; 1500000000365; 1500000000366; 1500000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CARROSEL, CNPJ nº 19.054.996/0001-46, por sua representante legal a Senhora Sr.ª Maria de Fatima Albuquerque Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.439.571-XX e portadora do RG nº X08.1XX 2ª VIA SSP/TO. Empresa: PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o senhor João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº XXX.656.461-XX.

CMEI RECANTO INFANTIL

PORTARIA Nº 003, DE 27 MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL, no uso de suas atribuições, designada no Ato nº 526 - DSG, de 11 de abril de 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.441 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 001/2025, processo nº: 00000.0.006107/2025, firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº CNPJ 12.376.868/0001-70, cujo o objeto e contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Geilma Pereira Batista	413075608	20/03/2025
SUPLENTE	Lethiza Carvalho Ferreira	413076230	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de março de 2025.

Sara Costa Ferreira Rodrigues
PRESIDENTE DAACCEI

PORTARIA Nº 004, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL, no uso de suas atribuições, designada no Ato nº 526 - DSG, de 11 de abril de 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.441 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21,

o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 002/2025, PROCESSO Nº: 00000.0.006107/2025, firmado com a empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.285.410/0001-02, cujo o objeto e contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Geilma Pereira Batista	413075608	20/03/2025
SUPLENTE	Lethiza Carvalho Ferreira	413076230	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de março de 2025.

Sara Costa Ferreira Rodrigues
PRESIDENTE DAACCEI

PORTARIA Nº 005, 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL, no uso de suas atribuições, designada no Ato nº 526 - DSG, de 11 de abril de 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.441 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 003/2025, PROCESSO Nº: 00000.0.006107/2025, firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.778.439/0001-88, cujo o objeto e contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Geilma Pereira Batista	413075608	20/03/2025
SUPLENTE	Lethiza Carvalho Ferreira	413076230	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de março de 2025.

Sara Costa Ferreira Rodrigues
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 006, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL, no uso de suas atribuições, designada no Ato nº 526 - DSG, de 11 de abril de 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.441 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 004/2025, PROCESSO Nº: 00000.0.006107/2025, firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.814.906/0001-33, cujo o objeto e contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Geilma Pereira Batista	413075608	20/03/2025
SUPLENTE	Lethiza Carvalho Ferreira	413076230	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de março de 2025.

Sara Costa Ferreira Rodrigues
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 007, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL, no uso de suas atribuições, designada no Ato nº 526 - DSG, de 11 de abril de 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.441 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 005/2025, PROCESSO Nº: 00000.0.006107/2025, firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.984.017/0001-17, cujo o objeto e contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Geilma Pereira Batista	413075608	20/03/2025
SUPLENTE	Lethiza Carvalho Ferreira	413076230	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de março de 2025.

Sara Costa Ferreira Rodrigues
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 008, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL, no uso de suas atribuições, designada no Ato nº 526 - DSG, de 11 de abril de 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.441 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 006/2025, PROCESSO Nº: 00000.0.006107/2025, firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 37.010.127/0001-00, cujo o objeto e contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Geilma Pereira Batista	413075608	20/03/2025
SUPLENTE	Lethiza Carvalho Ferreira	413076230	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de março de 2025.

Sara Costa Ferreira Rodrigues
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 009, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL, no uso de suas atribuições, designada no Ato nº 526 - DSG, de 11 de Abril de 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.441 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 007/2025, PROCESSO Nº: 00000.0.006107/2025, firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 21.933.497/0001-70, cujo o objeto e contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Geilma Pereira Batista	413075608	20/03/2025
SUPLENTE	Lethiza Carvalho Ferreira	413076230	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de março de 2025.

Sara Costa Ferreira Rodrigues
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.006107/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 001/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 5520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª SARA COSTA FERREIRA RODRIGUES, inscrita no CPF Nº: XXX.631.973-XX e portadora do RG Nº X.XX4.70X SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrita no CNPJ 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.006107/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 002/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 1.767,40 (mil setecentos e sessenta e sete e quarenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 5520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Sara Costa Ferreira Rodrigues, inscrita no CPF Nº: XXX.631.973-XX e portadora do RG Nº X.XX4.70X SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA ECOMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Srº JOÃO PEDRO PARPINELLI SANTANA, inscrito no CPF nº XXX.656.461-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.006107/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 003/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 3.612,35 (três mil seiscentos e doze reais e trinta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 5520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Sara Costa Ferreira Rodrigues, inscrita no CPF Nº: XXX.631.973-XX e portadora do RG Nº X.XX4.70X SSP/TO. Empresa: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 45.778.439/0001-88 por meio de seu representante legal a Srº WEMERSON ALVES MARINHO, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.006107/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 004/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA,
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 24.442,50 (vinte quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 5520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Sara Costa Ferreira Rodrigues, inscrita no CPF Nº: XXX.631.973-XX e portadora do RG Nº X.XX4.70X SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.006107/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 005/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 5520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Sara Costa Ferreira Rodrigues, inscrita no CPF Nº: XXX.631.973-XX e portadora do RG Nº X.XX4.70X SSP/TO.

Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Srº Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF n.º XXX.254.206-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.006107/2025
 NÚMERO DO CONTRATO: 006/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL
 CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.518,50 (Quatro mil quinhentos e dezoito e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.44690; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 5520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Sara Costa Ferreira Rodrigues, inscrita no CPF Nº: XXX.631.973-XX e portadora do RG Nº X.XX4.70X SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF n.º XXX.196.011-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.006107/2025
 NÚMERO DO CONTRATO: 007/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.086,00 (nove mil e oitenta e seis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 5520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Sara Costa Ferreira Rodrigues, inscrita no CPF Nº: XXX.631.973-XX e portadora do RG Nº X.XX4.70X SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 21.933.497/0001-70 por meio de seu representante legal o senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF n.º XXX.690.924-XX.

CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2025, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 36.203.100/0001-62 E A EMPRESA WM COMERCIAL LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 26.814.906/0001-33.
 OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: 12.959,10 (doze mil novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2025, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 36.203.100/0001-62 E A EMPRESA SUPER MARIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 45.778.439/0001-88.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: 1.959,40 (um mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2025, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 36.203.100/0001-62 E A EMPRESA PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 06.285.410/0001-02.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: 41,00 (quarenta e um reais)

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2025, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 36.203.100/0001-62 E A EMPRESA CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 12.376.868/0001-70.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: 1.036,00 (um mil e trinta e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2025, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, CELEBRADO ENTRE A

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 36.203.100/0001-62 E A EMPRESA CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 32.984.017/0001-17.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025.

CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO

ERRATA

AACCEI do CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato n.º 003/2025, empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, do processo 00000.0.062399/2025, do Pregão Eletrônico n.º 001/2024, Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 3.673, de 14 de março de 2025, pág.19.

Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 2.264,00 (dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e zero centavos).

Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 8.104,30 (oito mil e cento e quatro reais e trinta centavos).

Palmas/TO, 27 de março de 2025.

CLEONICE DOMINGUES DO AMARAL
Comissão de Agentes de Contratação

ERRATA

AACCEI do CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato n.º 006/2025, do processo 00000.0.062399/2025, do Pregão Eletrônico n.º 001/2024, empresa TODO DIA MINI MERCADO LTDA Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 3.673, de 14 de março de 2025, págs.19 e 20.

Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais e zero centavos).

Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 9.577,20 (nove mil e quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Palmas/TO, 27 de março de 2025.

CLEONICE DOMINGUES DO AMARAL
Comissão de Agentes de Contratação

E. M. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 003, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado no Ato n.º 230 - DSG, de 22 de janeiro de 2025 publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.638, em conformidade com o art. 117 da Lei n.º 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n.º 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto n.º 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato n.º 010/2025, Processo n.º 00000.0.017896/2025 firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luciane Rodrigues de Sousa Nunes	413025125	25/03/2025
SUPLENTE	Agatha Vitória Moreira Evangelista	413073707	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 27 de março de 2025.

Renato Lopes de Albuquerque
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 004, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado no Ato n.º 230 - DSG, de 22 de janeiro de 2025 publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.638, em conformidade com o art. 117 da Lei n.º 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n.º 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto n.º 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2025, Processo nº 00000.0.017896/2025 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luciane Rodrigues de Sousa Nunes	413025125	25/03/2025
SUPLENTE	Agatha Vitória Moreira Evangelista	413073707	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 27 de março de 2025.

Renato Lopes de Albuquerque
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 005, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado no Ato nº 230 - DSG, de 22 de janeiro de 2025 publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.638, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2025, Processo nº 00000.0.017896/2025 firmado com a empresa JM BRAGA

COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luciane Rodrigues de Sousa Nunes	413025125	25/03/2025
SUPLENTE	Agatha Vitória Moreira Evangelista	413073707	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 27 de março de 2025.

Renato Lopes de Albuquerque
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 006, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado no Ato nº 230 - DSG, de 22 de janeiro de 2025 publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.638, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2025, Processo nº 00000.0.017896/2025 firmado com a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luciane Rodrigues de Sousa Nunes	413025125	25/03/2025
SUPLENTE	Agatha Vitória Moreira Evangelista	413073707	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 27 de março de 2025.

Renato Lopes de Albuquerque
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 007, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado no Ato nº 230 - DSG, de 22 de janeiro de 2025 publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.638, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2025, Processo nº 00000.0.017896/2025 firmado com a empresa SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luciane Rodrigues de Sousa Nunes	413025125	25/03/2025
SUPLENTE	Agatha Vitória Moreira Evangelista	413073707	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 27 de março de 2025.

Renato Lopes de Albuquerque
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 008, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado no Ato nº 230 - DSG, de 22 de janeiro de 2025 publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.638, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2025, Processo nº 00000.0.017896/2025 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO LTDA., inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luciane Rodrigues de Sousa Nunes	413025125	25/03/2025
SUPLENTE	Agatha Vitória Moreira Evangelista	413073707	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 27 de março de 2025.

Renato Lopes de Albuquerque
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 009, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado no Ato nº 230 - DSG, de 22 de janeiro de 2025 publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.638, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2025, Processo nº 00000.0.017896/2025 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luciane Rodrigues de Sousa Nunes	413025125	27/03/2025
SUPLENTE	Agatha Vitória Moreira Evangelista	413073707	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 27 de março de 2025.

Renato Lopes de Albuquerque
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.017896/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 010/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 - SRP
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados no ano de 2025, nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.
VALOR TOTAL: R\$ 6.810,40 (seis mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos).
BASE LEGAL: disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, CNPJ nº 08.198.325/0001-32, por seu representante legal o Senhor Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº XXX.509.741-XX e portador do RG nº XX102XX SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.017896/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 011/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 - SRP
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados no ano de 2025, nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.
VALOR TOTAL: R\$ 8.531,00 (oito mil, quinhentos e trinta e um reais).
BASE LEGAL: disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva,

CNPJ nº 08.198.325/0001-32, por seu representante legal o Senhor Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº XXX.509.741-XX e portador do RG nº XX102XX SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.017896/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 012/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 - SRP
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva
CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados no ano de 2025, nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.
VALOR TOTAL: R\$ 8.380,90 (oito mil trezentos e oitenta reais e noventa centavos)
BASE LEGAL: disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, CNPJ nº 08.198.325/0001-32, por seu representante legal Senhor Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº XXX.509.741-XX e portador do RG nº XX102XX SSP/TO. Empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio da sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.017896/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 013/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 - SRP
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados no ano de 2025, nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.
VALOR TOTAL: R\$ 14.694,69 (catorze mil seiscentos e noventa quatro reais e sessenta e nove centavos).
BASE LEGAL: disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, CNPJ nº 08.198.325/0001-32, por seu representante legal o Senhor Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº XXX.509.741-XX e portador do RG nº XX102XX SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Senhor Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº XXX.717.108-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.017896/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 014/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 - SRP
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados no ano de 2025, nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 9.591,97 (nove mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos).
BASE LEGAL: disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, CNPJ nº 08.198.325/0001-32, por seu representante legal Senhor Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº XXX.509.741-XX e portador do RG nº XX102XX SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio do seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.017896/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 015/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 - SRP
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados no ano de 2025, nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.
VALOR TOTAL: R\$ 2.597,30 (dois mil e quinhentos e noventa e sete reais e trinta e centavos)
BASE LEGAL: disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, CNPJ nº 08.198.325/0001-32, por seu representante legal Senhor Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº XXX.509.741-XX e portador do RG nº XX102XX SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.017896/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 016/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 - SRP
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados no ano de 2025, nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.
VALOR TOTAL: R\$ 72.062,18 (setenta e dois mil sessenta e dois reais, dezoito centavos).
BASE LEGAL: disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, CNPJ nº 08.198.325/0001-32, por seu representante legal Senhor Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº XXX.509.741-XX e portador do RG nº XX102XX SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX.

E. M. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**PORTARIA Nº. 011, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como fiscal e gestor de contrato com despesas de gestão descentralizada.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, no uso de suas atribuições, designada pelo decreto de 15/02/2012, edição 468, de 17/12/2012, do diário oficial do município, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente de Contrato nº 008/2025, Processo nº 00000.0.078446/2024, Empresa INSTITUTO GLOBAL 7, inscrita no CNPJ nº 38.653.257/0001-15, cujo objetivo é a Execução de Práticas Pedagógicas de Reciclagem (RECICLA KIDS).

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Pâmela Harumi Yaegashi Belém	05879125963	27/03/2025
SUPLENTE	Ana Karoline Melo X. Silva de Freitas	413001979	

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservâncias ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60(sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, em 27 de março de 2025.

Odenilson Pereira de Sousa
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.078446/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade

CONTRATADA: INSTITUTO GLOBAL 7.

OBJETO: Execução de Práticas Pedagógicas de Reciclagem (RECICLA KIDS).

VALOR TOTAL: R\$ 2.396,00 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.078446/2024.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450 e 12.365.2000.4534 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola municipal Carlos Drummond de Andrade, por seu representante legal o Srº. Odenilson Pereira de Sousa, inscrito no CPF nº: XXX.906.123-XX e portador do RG nº X.X16.5XX SSP/MA. Empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 38.653.257/0001-15, por meio de seu representante legal o Srº João Frazão Rodrigues de Araújo, inscrito no CPF nº XXX.194.531-XX.

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO**PORTARIA Nº 014, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315- DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2025, Processo nº 00000.0.007049/2025, firmado com a empresa MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES (DEDEMAX DEDETIZADORA), inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviço de dedetização geral, limpeza e higienização de caixas de água, limpeza e higienização de bebedouros, troca de refil de purificadores de água, limpeza e sanitização de ventiladores.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gracy Mota Reis	310421	26/03/2025
SUPLENTE	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 26 de março de 2025.

Maria Mendes Macena Soares Martins
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.007049/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADA: MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES (DEDEMAX DEDETIZADORA)
OBJETO: Contratação de serviços de dedetização geral, limpeza e higienização de caixas de água, limpeza e higienização de bebedouros, troca de refil de purificadores de água, limpeza e sanitização de ventiladores
VALOR TOTAL: R\$ 8.290,00 (Oito mil, duzentos e noventa reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.007049/2025
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017; Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52; Fontes: 15001001, 15400000, 15430000 e 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por sua representante legal a Sra. Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº XXX.193.321-XX, e portadora do RG nº X41.4XX Empresa: MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES (DEDEMAX DEDETIZADORA), inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, por meio de sua representante legal a Sra. Maria Marquilene Sousa Monteiro Alves, inscrita no CPF nº XXX.708.321-XX e portadora do RG nº X47.9XX SSP/TO.

E. M. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2025, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, CELEBRADA ENTRE A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ O Nº 01.926.544/0001-41 E A EMPRESA CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 32.984.017/0001-17. OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2025, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024, CELEBRADA ENTRE A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, INSCRITA NO

CNPJ O Nº 01.926.544/0001-41 E A EMPRESA SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 45.778.439/0001-88.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 6.364,40 (seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025

E. M. MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA Nº 002, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2025, Processo nº 00000.0.018133/2025, firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	JHEYFANNY LARISSA SILVA PEREIRA	413073796	27/03/2025
SUPLENTE	MILLENA BARBOSA MENEZES	413073777	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de março de 2025.

Ana Paula dos Santos
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 003, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2025, Processo nº 00000.0. 018133/2025, firmado com a empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP I, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	JHEYFANNY LARISSA SILVA PEREIRA	413073796	27/03/2025
SUPLENTE	MILLENA BARBOSA MENEZES	413073777	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de março de 2025.

Ana Paula dos Santos
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 004, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2025, Processo nº 00000.0. 018133/2025, firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	JHEYFANNY LARISSA SILVA PEREIRA	413073796	27/03/2025
SUPLENTE	MILLENA BARBOSA MENEZES	413073777	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de março de 2025.

Ana Paula dos Santos
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 005, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, no uso de suas atribuições,

designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2025, Processo nº 00000.0. 018133/2025, firmado com a empresa PAULISTA IND E COM LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	JHEYFANNY LARISSA SILVA PEREIRA	413073796	27/03/2025
SUPLENTE	MILLENA BARBOSA MENEZES	413073777	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de março de 2025.

Ana Paula dos Santos
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 006, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21,

o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2025, Processo nº 00000.0. 018133/2025, firmado com a empresa SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	JHEYFANNY LARISSA SILVA PEREIRA	413073796	27/03/2025
SUPLENTE	MILLENA BARBOSA MENEZES	413073777	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de março de 2025.

Ana Paula dos Santos
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 007, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2025, Processo nº 00000.0. 018133/2025, firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	JHEYFANNY LARISSA SILVA PEREIRA	413073796	27/03/2025
SUPLENTE	MILLENA BARBOSA MENEZES	413073777	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de março de 2025.

Ana Paula dos Santos
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 008, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2025, Processo nº 00000.0. 018133/2025, firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	JHEYFANNY LARISSA SILVA PEREIRA	413073796	27/03/2025
SUPLENTE	MILLENA BARBOSA MENEZES	413073777	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de março de 2025.

Ana Paula dos Santos
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2025

PROCESSO Nº: 00000.0. 018133/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 001/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 51.610,70 (cinquenta e um mil, seiscentos e dez reais e setenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, CNPJ sob o nº 03.717.152/0001-06, por sua representante legal a Senhora ANA PAULA DOS SANTOS, com inscrição no CPF sob o nº XXX.287.661-XX e portadora do RG nº X7.57X SSP-TO. Empresa: WM COMERCIAL MTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, com inscrição no CPF sob o nº XXX.539.262-XX e portador do RG nº X308X SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2025

PROCESSO Nº: 00000.0. 018133/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 002/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP I
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, CNPJ sob o nº 03.717.152/0001-06, por sua representante legal a Senhora ANA PAULA DOS SANTOS, com inscrição no CPF sob o nº XXX.287.661-XX e portadora do RG nº X7.57X SSP-TO. Empresa: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP I, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, inscrição no CPF sob o nº XXX.196.011-XX e portadora do RG nº X23.0XX 2ª via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2025

PROCESSO Nº: 00000.0. 018133/2025
 NÚMERO DO CONTRATO: 003/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, CNPJ sob o nº 03.717.152/0001-06, por sua representante legal a Senhora ANA PAULA DOS SANTOS, com inscrição no CPF sob o nº XXX.287.661-XX e portadora do RG nº X7.57X SSP-TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº:12.376.868/0001-70, por seu representante legal o Senhor Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrição no CPF sob o nº XXX.817.851-XX e portador do RG nº X441XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2025

PROCESSO Nº: 00000.0. 018133/2025
 NÚMERO DO CONTRATO: 004/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADA: PAULISTA IND E COM LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.563,00 (três mil, quinhentos e sessenta e três reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, CNPJ sob o nº 03.717.152/0001-06, por sua representante legal a Senhora ANA PAULA DOS SANTOS, com inscrição no CPF sob o nº XXX.287.661-XX e portadora do RG nº X7.57X SSP-TO. Empresa: PAULISTA IND E COM LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por seu representante legal o Senhor PAULO CESAR SANTANA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: XXX.717.108-XX e portador do RG nº XX7265XX-SSP-SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2025

PROCESSO Nº: 00000.0. 018133/2025
 NÚMERO DO CONTRATO: 005/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.274,50 (oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, CNPJ sob o nº 03.717.152/0001-06, por sua representante legal a Senhora ANA PAULA DOS SANTOS, com inscrição no CPF sob o nº XXX.287.661-XX e portadora do RG nº X7.57X-SSP-TO. Empresa: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por seu representante legal o Senhor WEMERSON ALVES MARINHO, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.621.651-XX e portadora do RG nº X78.1XX- SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2025

PROCESSO Nº: 00000.0. 018133/2025
 NÚMERO DO CONTRATO: 006/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00 (Um mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, CNPJ sob o nº 03.717.152/0001-06, por sua representante legal a Senhora ANA PAULA DOS SANTOS, com inscrição no CPF sob o nº XXX.287.661-XX e portadora do RG nº X7.57X SSP-TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº21.933.497/0001-70, por seu representante legal o Senhor EDIVALDO MARINHO DA COSTA, inscrição no CPF sob o nº: XXX.690.924-XX e portador do RG nº X22.0XX- SEJSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2025

PROCESSO Nº: 00000.0. 018133/2025
 NÚMERO DO CONTRATO: 007/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025
 SIGNATÁRIOS: AACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, CNPJ sob o nº 03.717.152/0001-06, por sua representante legal a Senhora ANA PAULA DOS SANTOS, com inscrição no CPF sob o nº XXX.287.661-XX e portadora do RG nº X7.57X -SSP-TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por seu representante legal o Senhor WANER RIBEIRO DA SILVA, inscrição no CPF sob o nº XXX.254.206-XX e portador do RG nº X058XX- SSP/TO.

E. M. PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE

PORTARIA Nº 008, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2025, Processo nº 00000.0.009477/2025, firmado com a empresa IRENILDE BOTELHO DE SOUSA, inscrita no CNPJ 27.052.153/0001-39, cujo objeto é CARGA DE GAS GLP - P 45 kg.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Herineyde Batista Cardoso	383311	27/03/2025
SUPLENTE	Thais Kennia de Souza Martins Lima	413019930	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de março de 2025.

Jales Lima da Silveira Vieira
 PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO 007/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.009477/2025
 ESPECIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche.
 CONTRATADA: IRENILDE BOTELHO DE SOUSA.
 OBJETO: CARGA DE GAS GLP - P 45 kg.
 VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00 (Dezoito Mil e Novecentos Reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025.
 SIGNATÁRIOS: AACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por seu representante legal o Sr. Jales Lima da Silveira Vieira, inscrito no CPF nº XXX.539.381-XX e portador do RG nº X346XX-SSP/TO. Empresa: IRENILDE BOTELHO DE SOUSA, CNPJ nº: 27.052.153/0001-39, por meio de sua representante legal a senhora Irenilde Botelho de Sousa, inscrita no CPF nº XXX.550.073-XX e portadora do RG nº X.X42.7XX- SSP/TO.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2025/GAB/SEHAB, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidores abaixo com encargo de Gestor e Fiscal de contrato, titular e suplente referente ao Processo Nº 2024025744, NUP Nº 037461/2024, Contrato nº 007/2024, da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, copeiragem e recepção, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 075/2023 e da Ata de Registro de Preço Nº 008/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo ATO nº 431-NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 3.662, de 25 de fevereiro de 2025, com fundamento ao art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 28 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de junho de 1993, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual:

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 56 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 005/2024, Processo nº 2024025744 - NUP 037461/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, a Empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.384.382/0001-79, que tem por objeto fornecimento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, copeiragem e recepção, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Mylana Rocha Marra Terence	413076204
Suplente	Clorizelda Viana da Silva	260351

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte dos serviços ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada com o encargo de Gestor do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Patrícia Mendes do Nascimento	14.060-1
Suplente	Milena Correa Milhomem Marchenta	26.492-1

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 34, de 10 de setembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO, aos 27 dias do mês de março de 2025.

MARLEN RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), junto à Verecoheque Refeições Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 016/2023, R\$ 117.200,00 (cento e dezessete mil e duzentos reais), junto à Pluxee Benefícios Brasil S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 021/2023 e R\$ 141.900,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos reais), junto à VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 023/2023, conforme tabela abaixo, respectivamente:

Nota Fiscal Nº:	Valor a Pagar:
7258267	R\$ 1.000,00
03934311	R\$ 117.200,00
00000452204	R\$ 141.900,00
TOTAL:	R\$ 260.100,00 (duzentos e sessenta mil e cem reais)

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa constante no NUP: 00000.9.064186/2025.

Palmas - TO, 10 de março de 2025.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
ATO Nº 17 - NM.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2023

PROCESSO: 2023050050

NUP: 016377/2024

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de imóvel do tipo galpão comercial para almoxarifado de materiais elétricos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas da Prefeitura de Palmas/TO, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância R\$ 6.248,76 (seis mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa nº 15.122.8001-8413, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de Recurso nº 150000009000000, Ficha: 20250890 e Nota de Empenho Nº 6960 de 24 de março de 2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Alfa Participações Ltda, CNPJ nº 31.325.316/0001-87, neste ato representada pelo senhor Alberto Milhomens Junior, CPF Nº XXX.406.961-XX.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo os empenhos nos valores de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), junto à Verocheque Refeições Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 016/2023, R\$ 139.600,00 (cento e trinta e nove mil e seiscentos reais), junto à Pluxee Benefícios Brasil S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 021/2023 e R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), junto à VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 023/2023, conforme tabela abaixo, respectivamente:

Nota Fiscal Nº:	Valor a Pagar:
7258266	R\$9.200,00
03934318	R\$ 139.600,00
00000452166	R\$154.000,00
TOTAL:	R\$ 302.800,00 (trezentos e dois mil e oitocentos reais)

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa constante no NUP: 00000.9.064186/2025.

Palmas - TO, 17 de março de 2025

FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil
ATO Nº 18 - NM.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 109/SEMUS/GAB, DE 24 DE MARÇO DE 2025. (*)

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionadas com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2025, referente

ao Processo Pai/NUP: 00000.0.002316/2025 - Processo Filho/NUP: 00000.0.011378/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e a empresa Montana Segurança Privada Eireli., inscrita sob o CNPJ nº 19.200.109.0001-09, que diz respeito a prestação dos serviços de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Palmas.

Unidade Gestora 8600 - Secretaria Municipal de Saúde			
UNIDADE	FUNÇÃO	SERVIDORES	MATRICULA
APOIO ADMINISTRATIVO (CENTROS DE LOGÍSTICA, SEDE DA SEMUS, MONITORAMENTO) CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	Titular	LUICILENE DE MELO MACIEL	131401
	Suplente	ITANO ARRUDA NUNES NETO	413019317
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Titular	JOSELITA MONTEIRO DE MOURA MACEDO	159571
	Suplente	MARCELA ALVES FEITOSA OLIVEIRA	170771
CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE EWALDO BORGES DE REZENDE - CAES (HNFIL)	Titular	MARIA DE JESUS TELMA PAZ ARAÚJO	139151
	Suplente	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	133361
CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE FRANCISCA ROMANA CHAVES - CAES (POL. 303N)	Titular	ALINE ABREU LOPES	306171
	Suplente	MÁRCIA MASCARENHAS GAMA COSTA	413063062
CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS AD III	Titular	LUZENIR ROCHA SOARES	157771
	Suplente	RODOLFO ALVES NASCIMENTO OLIVEIRA	413072908
CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II	Titular	JEANE GARDENE SOUZA MORAES	140141
	Suplente	EVA ARAUJO DOS SANTOS	413018388
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL DR. EMILIO FERNANDES VASQUE JUNIOR - CAPSI	Titular	JERRYNO DA SILVA SANTOS	413067891
	Suplente	RODOLFO ALVES NASCIMENTO OLIVEIRA	413072908
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - GERSON PIRES DE AGUIAR - UPA SUL	Titular	MARIA DE FÁTIMA PIRES RAPOSO SILVA	13382
	Suplente	VERA CLEIDE SOUSA MENDES SOARES	131721
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - JOSÉ DE SOUZA DOURADO - UPA NORTE	Titular	GINA BRASILEIRA DE SOUZA	132571
	Suplente	VIVIANE ROSAL FONSECA DE TOLEDO	305741
SAMU	Titular	GILBERTO COELHO RODRIGUES	141991
	Suplente	WILLIAMS J. M. F. PEREIRA	134081
POLICLÍNICA TAQUARALTO (SETOR SUL)	Titular	MARIA JOSE HAMMER MOURA PEREIRA	143891
	Suplente	ANA MARIA MELQUIADES DE SOUZA	135911
USF MORADA DO SOL USF TAQUARI USF SANTA BARBARA USF 503 NORTE USF EUGÊNIO PINHEIRO USF JOSÉ LÚCIO USF BELA VISTA USF VALÉRIA MARTINS USF JOSÉ HERMES USF 508 NORTE	Titular	WANDERSON AZEVEDO ALVES	413019133
	Suplente	JULIANA SANTOS SIMÕES	413073068
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE DE PALMAS (FESP)	Titular	MARCELLO BORGES SANTANA	413054420
	Suplente	ALEANDRO MOREIRA DAS NEVES	413024035

Art. 2º- São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º - Designar os seguintes servidores com o encargo de Gestor de Contrato, titular e suplente:

SERVIDORES	
TITULAR	ULLANNES PASSOS RIOS, matrícula 413073198
SUPLENTE	LUDMILA ALVES MONTURIL BARROS, matrícula 413073205

Art. 4º - São atribuições do gestor de contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 24 dias do mês de março de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.681, de 27 de março de 2.025, págs. 23 e 24, com incorreção em relação ao original.

PORTARIA Nº 122/SEMUS/ GAB, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores públicos abaixo relacionados, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR
413076342	CONCEICAO DE MARIA DE SENA VIEIRA	ASSISTENTE GERAL	POLICLINICA TAQUARALTO	01/02/2025
413075703	BRENDA KETERLY NASCIMENTO LUZ	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO, GOVERNANÇA E PADRONIZAÇÃO NA SAÚDE	05/03/2025
413075762	JOSE CARLOS MACHADO VIEIRA JUNIOR	ANALISTA EM SAÚDE - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA BARBARA	10/03/2025
413076018	JOSE PEDRO DE FARIAS	ASSISTENTE GERAL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	09/03/2025
413075694	LARISSA SANTOS SARAIVA	ANALISTA EM SAÚDE - INSPETOR SANITÁRIO	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	07/03/2025
413075743	RAFAELA FONTES MILHOMEM BUENO	ANALISTA EM SAÚDE - PSICOLOGO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ LÚCIO DE CARVALHO	10/03/2025
413075613	VALDILEIA BARBOSA AMORIM	ASSISTENTE GERAL	GABINETE DO SECRETÁRIO	07/03/2025
413075753	TALITA DE CASSIA MENEZES PEREIRA DUARTE	ANALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI	11/03/2025
413075697	CRISTIANE RODRIGUES ALVES DE ARAUJO	ANALISTA EM SAÚDE - INSPETOR SANITÁRIO	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12/03/2025
413076336	GLAUCIA GONCALVES SANTOS	ANALISTA EM SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II	17/03/2025
413075749	ANA CLARA SILVA PINOW CAMPELO	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO VETERINÁRIO	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE	10/03/2025
413076034	ERLANE SILVA SANTOS CIQUEIRA	ASSISTENTE GERAL	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	13/03/2025
155861	RUMINIVAM JOSE DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ LUIZ OTAVIANI	12/03/2025
413076030	THALIA FORTUNATO DA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE GERAL	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ LUIZ OTAVIANI	13/03/2025
413021068	RAFAEL BRUSTULIN	ANALISTA EM SAÚDE - BIOMÉDICO	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE	01/03/2025
413075978	LUCIANA CLAUDIA DE AGUIAR RODRIGUES	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	GABINETE DO SECRETÁRIO	14/03/2025
413076335	MAHARA VICENTE NAZARENO	ANALISTA EM SAÚDE - NUTRICIONISTA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA BARBARA	17/03/2025
132511	DILSON AIRES DE ARAUJO	GERENTE DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE - DAS 5	GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	18/03/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de março de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 123/SEMUS/ GAB, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR e CONCEDER o adicional de insalubridade aos servidores abaixo relacionado conforme especificado:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INSALUBRIDADE	A PARTIR
413074700	JULIANA SANTOS SIMAO	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI	10%	06/03/2025
413074697	MATHEUS SULLIVAN CASTRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	10%	06/03/2025
413075665	MARISTELA GILIOLI DA COSTA MARTINS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	10%	06/03/2025
413075635	GILBERTO GOMES CAMARA SOBRINHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	10%	07/03/2025
413074702	ARLEN SOUSA DA HORA	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTOLOGO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EUGÊNIO PINHEIRO DA SILVA	10%	07/03/2025
413075667	VANESSA CRISTINA ROSA SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	10%	07/03/2025
413075736	GABRIELA MACHADO AGUIAR	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTOLOGO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LIBERDADE	10%	10/03/2025
413075662	JOSILENE E SILVA SERAFIM	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	10%	07/03/2025
413075906	ELLEN SANTANA DA COSTA	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTOLOGO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA WALTER PEREIRA MORATO	10%	10/03/2025
413075041	THATYLLA BARBOSA DE FARIA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANNA RODRIGUES DA SILVA	10%	10/03/2025
413075670	PAULINA GOMES DA SILVA	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA WALTERLY WAGNER JOSE RIBEIRO DE SOUZA	10%	10/03/2025
413075759	VICTORIA VIEIRA BUENO E SILVA	ANALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA BARBARA	10%	11/03/2025
413075912	LUIZA DEBORA OLIVEIRA DO VALE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	10%	11/03/2025
413075031	MARCILIO JOSE VASCONCELOS CAVALCANTI	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTOLOGO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10%	11/03/2025
413075649	ERLENE MIRANDA ARAUJO MOURA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	10%	12/03/2025
413075657	JOZEMELMAR SOARES DA CUNHA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	10%	13/03/2025
413075677	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA WALTER PEREIRA MORATO	10%	14/03/2025
413075739	ISABEL VITORIA DOS SANTOS SILVA	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTOLOGO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SARAH LEYLANE DA SILVA SOUSA	10%	13/03/2025
413076036	MARILIA LOPES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ LÚCIO DE CARVALHO	10%	12/03/2025
413075645	RICARDO DE ARAUJO GLORIA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	10%	13/03/2025
413076337	CAMILLA PEREIRA DA SILVA	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTOLOGO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNO 41	10%	17/03/2025
413076333	RAISA KURY SANTOS LURA	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALBERTINO SANTOS	10%	17/03/2025
413076334	MEMIRAN DOURADO BEZERRA	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTOLOGO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ LÚCIO DE CARVALHO	10%	18/03/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de março de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 124/SEMUS/GAB, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a pedido os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) conforme especificado:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE DE TRANSFERÊNCIA	A PARTIR
243711	RUBENS LUCAS CAVALCANTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GABINETE DO SECRETÁRIO	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	06/03/2025
413074859	ELISAMA COSTA DA CRUZ	ASSISTENTE GERAL	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA HEDER DE OLIVEIRA SILVA	DIRETORIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE	10/03/2025
413073288	GEOVANA SILVA BATISTA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNO 44 - EQUIPE PSF 86	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSE LUIZ OTAVIANI - EQUIPE PSF 44	10/03/2025
413018391	MIRALDA ALVES DOS SANTOS	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VALÉRIA MARTINS PEREIRA	14/03/2025
413024454	IVETE DOS REIS MAGALHAES E SILVA	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPSAD III	14/03/2025
413071652	DANIELA TAVARES BRAGA	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	21/02/2025
413064199	MARIA DE SOUSA MUNIZ	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VALÉRIA MARTINS PEREIRA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	14/03/2025
246821	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO FILHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARS SE 75	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROF ISABEL LAULER	17/03/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025

ESPÉCIE: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 016/2024 - Pregão Eletrônico Nº 109/2023.

CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: BRITMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de enfermagem de uso ambulatorial e hospitalar, para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde de Palmas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação em Diário Oficial.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 14.133/21 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decretos Federais nº 10.024/2019 e nº 8.538/2015, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 415/2013, nº 946/2015, nº 1.031/2015, 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023 e alterações. Processo nº 2023012781, decorrente do Pregão Eletrônico nº 109/2023 - NUP 00000.0.039580/2024.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Ficha: 20250733. Nota de empenho: 2269.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, estabelecido na Quadra 104 norte, Lote 28-A, Avenida Juscelino Kubitschek, Edifício Via Nobre Empresarial 8º andar, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representado (a) pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa BRITMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.856.036/0001-59, com sede na Rua Esperança, 323, Águas Claras - Viamão/RS, CEP 94571-104, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado (a) por TAINA DE QUEVEDO SOARES, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.416.680-XX.

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de março de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: MAYRA SANTOS AZEVEDO LTDA
CNPJ: 34.975.380/0001-00
PROCESSO FÍSICO: 2022040123 PROCESSO DIGITAL: 019004/2024 CONTRATO: 21/2022
ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior
OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais) junto à empresa: MAYRA SANTOS AZEVEDO LTDA referente à Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços médicos nas unidades de saúde de Palmas-TO, conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
28	18/12/2024	OUTUBRO	15.000,00
27	18/12/2024	NOVEMBRO	11.500,00
01	17/01/2025	DEZEMBRO	14.000,00
Total			40.500,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR- DEA

EMPRESA CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 05.652.247/0001-06
PROCESSO FÍSICO: 2021064137
PROCESSO DIGITAL: 0.21156/2024
CONTRATO: 127/2022
ESPÉCIE: Termo de reconhecimento de dívida de despesa de exercício anterior
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o pagamento, por reconhecimento de dívida, à empresa em epígrafe, referente à locação de kits de aparelho de concentradores de oxigênio ambiental para atendimento a pacientes usuários do SUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, da seguinte forma:

Nota(s) Fiscal(is)	Referência	Valor a Pagar
144.908	Agosto/2024	R\$ 19.297,95
145.118	Setembro/2024	R\$ 20.426,95
146.865	Outubro/2024	R\$ 20.522,10
147.900	Novembro/2024	R\$ 21.975,72
148.907	Dezembro/2024	R\$ 22.770,55
TOTAL		R\$ 104.993,27

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 001/2025.

AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO**PORTARIA/PRES/ATCP Nº 033 DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2025, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito da Agência de Transporte Coletivo de Palmas.

O PRESIDENTE WALACE PIMENTEL no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo, indicador, meta e ação orçamentária, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento e cumprimento da execução desses atributos, referente ao exercício de 2025, no âmbito desta Autarquia, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Agência de Transporte Coletivo de Palmas, 27 de março de 2025.

WALACE PIMENTEL
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 033/2025,
de 27 de março de 2025.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Ronaldo Viana Costa	413073018	Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento
	Suplente: Eliane Vieira e Souza Silva	413072998	Assessor Técnico

Programa Temático: 5000 - Palmas com Fluidez Urbana			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Promover a mobilidade urbana, com qualidade, segurança e sustentabilidade.	Titular: Odenilson dos Santos	413073016	Superintendente do Sistema de Bilihetagem Eletrônico
	Suplente: Thauanna Gloria Sales	413071935	Diretora de Controle de Utilização dos Serviços

Meta	Responsável	Matrícula	Cargo
Melhorar a prestação do serviço de transporte coletivo ofertado aos usuários	Titular: Antonio Rogério Araujo da Silva	413073013	Superintendente de Transporte Coletivo
	Suplente: Marcelo Junior Neves de Araujo	413073060	Diretor de Manutenção

Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
4479 - Implementação das ações de transporte público coletivo	Titular: Alcvy da Silva Pires	413073040	Gerente de Planejamento Operacional
	Suplente: Odon Fonseca Santana de Souza	413073009	Assistente de Gabinete

Programa de Gestão: 8001-Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Rodrigo Barros Chagas	413073054	Diretor de Administração, Finanças e Planejamento
	Suplente: João Ricardo Costa Messias Bringel	413069517	Assistente Administrativo

Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
8331 - Manutenção de recursos humanos	Titular: Ruan Ricardo de Araujo Castro Lages	413019345	Analista de Recursos Humanos
	Suplente: George Matheus Santiago Coelho	413073011	Assessor Técnico

8431 - Manutenção dos serviços administrativos	Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Iolene Sales Gomes	413072995	Gerente de Administração e Finanças
	Suplente: Manoel Rodrigues de Amarante	139101	Gerente de Logística

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS-DEA Nº 006/2025 -
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO Nº 08/2023

PROCESSO FÍSICO: 2023048261
PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.019005/2024
ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS POR RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS -ATCP
CONTRATADA: CAIO M ABDALLAH & CIA LTDA / VALE IMOVEIS LTDA
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento, por reconhecimento de dívida, à Empresa CAIO M ABDALLAH & CIA LRDA, refere-se à prestação de serviços de natureza continuada, de locação de imóvel comercial, instalação da sede Agência de Transporte Coletivo de Palmas e da SUBE vendas de passe e superintendência, localizado na Avenida Teotônio Segurado, ACSU-SE 7, Conjunto 01, Lote 02, Loteamento palmas, 2ª etapa, fase i, Palmas - TO, área de locação: 1.800 m2, para atender as necessidades da Agência, no período de novembro e dezembro de 2024, conforme comprovado nas faturas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma.

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO À PAGAR				
DATA EMISSÃO	FORNECEDOR	RECIBO Nº	VALOR DÉBITO	PERÍODO/COMPETÊNCIA
25/11/2024	VALE IMÓVEIS	11/2024	R\$ 24.500,00	01 a 30/11/2024
16/01/2025	VALE IMÓVEIS	12/2024	R\$ 24.500,00	01 A 31/12/2024
VALOR TOTAL GERAL			R\$ 49.000,00	

VALOR: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
RECURSOS: Funcional programática: 26.453.5000.4479 - Implementação das ações de transporte público coletivo, Natureza de Despesas: 3.3.90.92, Fonte de Recursos: 15000000900000, Ficha: 20251951
BASE LEGAL: Despacho nº 024/2025/GAB/PGM; Justificativa constantes nos autos sob o processo digital nº 00000.0.006188/2025, considerando os termos do art. 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 18 de março de 1964. Decreto Municipal 2.648, de 27 de janeiro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, o senhor WALACE PIMENTEL matrícula funcional nº 156321, devidamente nomeado pelo Ato nº 24 -NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 01 de janeiro de 2025, e a empresa CAIO M ABDALLAH & CIA LTDA / VALE IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.144.956/0001-43/14.242.431/0001-79, com sede na Avenida Teotônio Segurado, ACSU-SE 7, Conjunto 01, Lote 02, Loteamento palmas, 2ª etapa, fase I, Palmas - TO, doravante denominada, CONTRATADA, neste ato representado, por CAIO MARCEL ABDALLAH, inscrito no CPF nº ***.481.411 -**.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS-DEA Nº 007/2025 -
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO Nº 022/2024

PROCESSO FÍSICO: 2024028599
PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.066091/2024
ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS POR RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS -ATCP
CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para prestação de serviço de fornecimento de combustível, para atender a frota administrativa da Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP, no período de novembro e dezembro de 2024, conforme comprovado nas faturas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma.

DEMONSTRATIVO DÉBITOS A PAGAR			
FORNECEDOR: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA			
DATA EMISSÃO	NOTA FISCAL Nº	VALOR DÉBITO	PERÍODO/COMPETÊNCIA
05/12/2024	00450344	R\$ 3.503,89	01 a 30/11/2024
05/12/2024	00450345	R\$ 25.577,43	
31/12/2024	00459397	R\$ 9.711,88	01 A 31/12/2024
31/12/2024	00459398	R\$ 6.066,11	
VALOR TOTAL GERAL		R\$ 44.859,31	

VALOR: R\$ 44.859,31 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).
RECURSOS: Funcional programática: 26.453.5000.4479 - Implementação das ações de transporte público coletivo, Natureza de Despesas: 3.3.90.92, Fonte de Recursos: 15000000900000, Ficha: 20251951
BASE LEGAL: Parecer nº 036/2025/GAB/PGM; Justificativa constantes nos autos sob o processo digital nº 00000.0.006129/2025, considerando os termos do art. 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 18 de março de 1964. Decreto Municipal 2.648, de 27 de janeiro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, o senhor WALACE PIMENTEL matrícula funcional nº 156321, nomeado pelo Ato nº 24 -NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 01 de janeiro de 2025, e a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira, 839 - Centro, Rio Verde - GO, doravante denominada, CONTRATADA, neste ato representado, por ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA, inscrito no CPF nº ***.406.181 -**.

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 014/2025/AGTUR, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como fiscal de contrato.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do ATO nº 29 NM, de 1 de janeiro de 2025, combinado com a MP nº 1 de janeiro de 2025 e a vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Considerando os termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como do artigo 133 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidoras abaixo relacionadas com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2025, referente ao Processo/NUP: nº: 2025002019/ 00000.0.015971/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Agência Municipal de Turismo e a empresa M GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº: 21.013.566/0001-28, que diz respeito a realização de serviços de detetização, desratização e descupinização a ser realizado na sede da AGTUR (Centro de Convenções Arnaud Rodrigues) e do Centro de Atendimento ao Turista de Taquaruçu (CATUR), para atender esta pasta.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	João Pedro Almeida de Araújo	413073193
SUPLENTE	Júlio Cesar Theodoro da Silva	142191

Art. 2º. São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II. Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III. Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV. Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V. Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI. Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII. Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII. Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX. Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X. Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI. Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2025.

Ana Paula Setti Nogueira
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2025002019

NUP: 00000.0.015971/2025

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2025 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2025002019, NUP: 00000.0.015971/2025, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa M GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.013.566/0001-28, referente a contratação de serviços de dedetização, desratização e descupinização a ser realizado na sede da AGTUR (Centro de Convenções Arnaud Rodrigues) e do Centro de Atendimento ao Turista de Taquaruçu (CATUR), no valor de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: 2600. 23.122.8001.8409, Fonte: 150000009, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas/TO, 24 de março de 2025.

Ana Paula Setti Nogueira
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2025**

PROCESSO FÍSICO Nº: 2025002019

PROCESSO DIGITAL: 00000.0.015971/2025

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: M GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA

OBJETO: Prestação serviços de dedetização, desratização e descupinização a ser realizado na sede da AGTUR (Centro de Convenções Arnaud Rodrigues) e do Centro de Atendimento ao Turista de Taquaruçu (CATUR).

VALOR TOTAL: R\$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.460/2023.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 1400; Fonte: 150000009; Programa de Trabalho: 23.122.8001.8409; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Empeños nº: 6967.

VIGÊNCIA: O prazo prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde - Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas - TO, 77.021-0086, neste ato representado por sua gestora a Sra. Ana Paula Setti Nogueira, portadora do RG nº: xx2513xx SSP/TO, CPF nº: xxx.340.479-xx, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa M GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.013.566/0001-28, com sede na Jardim Aurenly IV - Taquaralto, Avenida E, Quadra 20, Lote 13 Cep 77.060-030, Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Mônica Gonçalves de Oliveira, portador do CPF Nº. xxx.322.941-xx e da Carteira de Identidade Nº x094xx SSP/TO, doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAÇÃO CULTURAL

**TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), junto à VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 016/2023, R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais), junto à PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 021/2023 e R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), junto à VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 023/2023, conforme tabela abaixo, respectivamente:

Nota Fiscal Nº:	Valor a Pagar:
7258277	R\$ 1.000,00
03934306	R\$ 40.600,00
00000452220	R\$ 19.600,00
TOTAL:	R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa constante no NUP: 00000.9.064186/2025.

Palmas - TO, 11 de março de 2025.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 145, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Cláudia Rosa Pivetta, Bacharel em Fisioterapia, CPF nº XXX.557.340-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 146, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Nathalia Lima Pessoa, Bacharel em Odontologia, CPF nº XXX.059.261-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 147, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Elizete Domingos de Oliveira, Bacharel em Ciências Contábeis, CPF nº XXX.167.402-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 148, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Alessandra Araújo, Bacharel em Psicologia, CPF nº XXX.667.492-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional III, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 149, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Heitor Vinicius Vieira Marinho, Programador, CPF nº XXX.378.761-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional III, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 150, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Horécio Araújo Dias, Bacharel em Ciência da Computação, CPF nº XXX.284.521-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional III, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 151, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a

Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Claysllan Ferreira Xavier, Bacharel em Sistemas de Informação, CPF nº XXX.658.961-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional III, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 152, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Luis Carlos Ferreira dos Santos, Programador, CPF nº XXX.790.341-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional III, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 153, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Evelin Chayane Pantoja Santos, Bacahrel em Enfermagem, CPF nº XXX.113.161-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 154, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Danuta Ramos Duarte, Médica com especialidade em Saúde da Família e Comunidade, CPF nº XXX.419.301-XX, para atuar na função de Pesquisador Médico IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 155, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora efetiva Edith Ione Araújo Pontes, Analisa em Saúde - Biomédico, matrícula funcional nº 413018810, para atuar na função de Pesquisadora Multiprofissional III, no âmbito do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora designada exercerá as funções de pesquisadora em concomitância com as atribuições do cargo efetivo, em conformidade com a legislação municipal e demais normativas vigentes, fazendo jus à percepção de bolsa de estudo e pesquisa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 156, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora efetiva Leila Borges de Castro, Analisa em Saúde - Assistente Social, matrícula funcional nº 413023471, para atuar na função de Pesquisadora Multiprofissional III, no âmbito do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora designada exercerá as funções de pesquisadora em concomitância com as atribuições do cargo efetivo, em conformidade com a legislação municipal e demais normativas vigentes, fazendo jus à percepção de bolsa de estudo e pesquisa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 003, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2025, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

O PRESIDENTE VINICIUS MATOS TUNDELA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo, indicador, meta e ação orçamentária, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento e cumprimento da execução desses atributos, referente ao exercício de 2025, no âmbito desta Fundação, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MATOS TUNDELA

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas
ATO Nº 306 - NM.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 003, de 26 de março de 2025.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Lucio Roner Sousa Baccaro	413008775	Professor P II
	Suplente: Jaílza Dionízio Barbosa	256671	Assistente Administrativo

Programa Temático: 2000 - Palmas com Educação, Juventude, Esporte e Lazer			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Garantir à sociedade palmense o acesso a políticas de juventude, esporte e lazer que promovam a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida	Titular: Lucian de Aguiar Baldos Santos	413073438	Secretário Executivo
	Suplente: Elismar Rodrigues peres	413075630	Chefe de Gabinete

Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
Percentual de pessoas participantes em eventos esportivos	Titular: Gracimar Araújo Lopes	413073923	Diretor de Eventos Esportivos
	Suplente: José Wendeu Soares	413073690	Assessor Técnico
Taxa de equipamentos esportivos	Titular: Franciso Pereira da Silva	413073690	Diretor de Manutenção de Equipamentos Esportivos
	Suplente: Gracimar Araújo Lopes	413073923	Diretor de Eventos Esportivos

Meta	Responsável	Matrícula	Cargo
Apoiar atletas de alto rendimento	Titular: Admael Alves Rego	413076615	Diretor de Esportes de Alto Rendimento
	Suplente: Gracimar Araújo Lopes	413073923	Diretor de Eventos Esportivos
Apoiar projetos de incentivo a prática de esportes	Titular: Admael Alves Rego	413076615	Diretor de Esportes de Alto Rendimento
	Suplente: Gisele Gonçalves Porto Magalhaes	297681	Professor P II
Realizar e/ou apoiar eventos esportivos, recreativo e de lazer	Titular: Gracimar Araújo Lopes	413073923	Diretor de Eventos Esportivos
	Suplente: Franciso Pereira da Silva	413073690	Diretor de Manutenção de Equipamentos Esportivos

Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
3134 - Construção de equipamentos esportivos	Titular: Franciso Pereira da Silva	413073690	Diretor de Manutenção de Equipamentos Esportivos
	Suplente: Joao Antonio Pereira	160581	Arquiteto
4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos	Titular: Gracimar Araújo Lopes	413073923	Diretor de Eventos Esportivos
	Suplente: Jose Wendeu Soares	413073690	Assessor Técnico
4011 - Fomento a projetos de incentivo à prática de esportes	Titular: Admael Alves Rego	413076615	Diretor de Esportes de Alto Rendimento
	Suplente:Franciso Pereira da Silva	413073690	Diretor de Manutenção de Equipamentos Esportivos
4419 - Apoio à atletas de Palmas	Titular: Admael Alves Rego	413076615	Diretor de Esportes de Alto Rendimento
	Suplente: Fabion Gioggiro Rego Arruda	299621	Professor PII

4486 - Manutenção dos equipamentos esportivos	Titular: Francisco Pereira da Silva	413073690	Diretor de Manutenção de Equipamentos Esportivos
	Suplente João Antônio Pereira	160581	Arquiteto

Programa Temático: 3000 - Palmas com Saúde, Habitação e Proteção Social			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Promover o fortalecimento e a integração das políticas públicas voltadas a promoção e a defesa das mulheres	Titular: Lucian de Aguiar Baldos Santos	413073438	Secretário-Executivo
	Suplente: Elismar Rodrigues Peres	413075630	Chefe de Gabinete

Meta	Responsável	Matrícula	Cargo
Promover atividades esportivas voltadas ao público feminino	Titular: Gracimar Araújo Lopes	413073923	Diretor de Eventos Esportivos
	Suplente: Gisele Gonçalves Porto Magalhães	297681	Professora P II

Programa de Gestão:	Responsável	Matrícula	Cargo
8001-Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Titular: Lucian de Aguiar Baldos Santos	413073438	Secretário-Executivo
	Suplente: Ricardo da Silva Tateshita	413076283	Diretor de AD. Finanças e Planejamento
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
8305 - Manutenção de recursos humanos	Titular: Marta Cristina Noleto Rocha	131071	Assistente Administrativo
	Suplente:Lúcio Roner Sousa Baccaro	413008775	Professor PII
8405 - Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Ricardo da Silva Tateshita	413076283	Diretor de AD. Finanças e Planejamento
	Suplente:Lúcio Roner Sousa Baccaro	413008775	Professor PII

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seicentos reais), junto à Pluxee Benefícios Brasil S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 021/2023 e R\$ 20.366,67 (vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), junto à VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 023/2023, conforme tabela abaixo, respectivamente:

Nota Fiscal Nº:	Valor a Pagar:
03934319	R\$ 34.600,00
00000452170	R\$ 20.366,67
TOTAL:	R\$ 54.966,67 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa constante no NUP: 00000.9.064186/2025.

Palmas - TO, 11 de março de 2025.

VINICIUS MATOS TUNDELA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas
ATO Nº 306 - NM.

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CARTÃO DO ESTUDANTE - Nº. 01/2025/FJP.

Considerando o item 7.1 do EDITAL Nº. 01/2025/FJP publicado no Diário Oficial do Município Nº.3.650 Sexta-Feira, na data de 07 de fevereiro de 2025.

Considerando a necessidade hábil para o Resultado Final da Seleção e proporcionar tempo adequado para a inscrição no programa, dos estudantes que ainda estão retornando as aulas em suas respectivas instituições de ensino, prorroga-se os itens do cronograma de acordo com a tabela abaixo.

O Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1 - Alterar o Cronograma de Atividades (item 7. do Edital 01/2025/FJP) e prazos constantes no item 7.1 do referido Edital 01/2025/FJP, conforme apresentado abaixo:

ETAPAS	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação em diário oficial - DOM da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e do Edital.	07/02/2025	DOM - Diário Oficial do Município de Palmas.
Abertura das inscrições.	07/02/2025	http://cidadao.palmas.to.gov.br
Encerramento das inscrições.	21/03/2025	http://cidadao.palmas.to.gov.br
Resultado da pré-seleção.	25/03/25	https://www.palmas.to.gov.br/portal/orgaos/fundacao-municipal-da-juventude-de-palmas/43/ http://diariooficial.palmas.to.gov.br/
Prazo para interposição de recurso.	25/03/2025	Os recursos deverão ser requeridos com o assunto: Interposição de recurso - Cartão do Estudante 2025 através do portal: https://cidadao.palmas.to.gov.br
Resposta aos recursos.	28/03/2025	Portal cidadão e e-mail do solicitante.
Resultado Final da Seleção.	28/03/2025	https://www.palmas.to.gov.br/portal/orgaos/fundacao-municipal-da-juventude-de-palmas/43/ http://diariooficial.palmas.to.gov.br/
Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso de Prestação de Serviço Voluntário ao Município de Palmas e início das recargas.	03/04/2025	Informação a ser comunicada posteriormente pelos canais de comunicação da FJP e Prefeitura de Palmas.

Palmas, 28 de Março de 2025.

JUNIEL CAVALCANTE DE SOUSA
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

RESULTADO FINAL DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CARTÃO DO ESTUDANTE Nº. 01/2025/FJP, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.650 - SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o resultado final do processo seletivo simplificado para seleção de estudantes de nível superior e de nível profissional técnico, para concessão de vale-transporte (créditos eletrônicos), decorrente DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CARTÃO DO ESTUDANTE Nº. 01/2025/FJP, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.650 - SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, através do artigo 208º da Constituição Federal do Brasil, inciso VII e artigo 164º da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.298 de 30 de março de 2017, e a Lei Municipal nº. 1.448/2006, em conjunto com o Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) para seleção de estudantes matriculados e cursando ensino superior em instituições públicas ou privadas e estudantes de curso de nível profissional técnico integrado à rede federal de educação tecnológica do município de Palmas/TO para a concessão de vale-transporte (créditos eletrônicos) referente ao PROGRAMA CARTÃO DO ESTUDANTE 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar Público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS), concernente ao EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CARTÃO DO ESTUDANTE Nº. 01/2025/FJP, conforme relação abaixo:

CATEGORIA A	
ALESSANDRA NAYARA L. DE A. DA SILVA	SELECIONADO
BRUNA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	SELECIONADO
CARINE RODRIGUES DE ARAUJO	SELECIONADO
CLARINE RIBEIRO SOUSA	SELECIONADO
DAIANNY FERREIRA MEDEIROS	SELECIONADO
ELSO PEDRO DE OLIVEIRA	SELECIONADO
FLAVIANE DOS SANTOS B. DE ARAUJO	SELECIONADO
GYOVANA COSTA ARAUJO	SELECIONADO
IAN SALES CARVALHO OLIVEIRA	SELECIONADO
ISABELLA DA SILVA ROCHA	SELECIONADO
ISABELLA FREITAS DE ARAUJO	SELECIONADO
IZABELA CALDEIRA SENA FERREIRA	SELECIONADO
KATIA WILLIANE DOS S. MENESES	SELECIONADO
LARYSSA FERNANDA ALVES DE SOUZA	SELECIONADO
LAYANE LIMA CARDOSO	SELECIONADO
NATALIA MORAIS NERYS	SELECIONADO
PABLO BONFIM BARBOSA DA SILVA	SELECIONADO

CATEGORIA B	
ALINE VITÓRIA AIRES DA SILVA	SELECIONADO
ANA CAROLINA GOMES SALES	SELECIONADO
ANA CARLA DA COSTA LIMA	SELECIONADO
ANA LUIZA KALIL ROCHA	SELECIONADO
ALERRANDRA VITORIA DA SILVA REIS	SELECIONADO
BEATRIZ BRAGA BERNARDI	SELECIONADO
BRUNA MARTINS DE SOUSA	SELECIONADO
DAIANE FELIPE DE BRITO	SELECIONADO
EDIMARA SOUSA CARVALHO	SELECIONADO
EMILY ALVES MENDES	SELECIONADO
EMILY CRISTINE DA SILVA BRITO	SELECIONADO
ERIK GABRIEL ALVES COIMBRA	SELECIONADO
GUSTAVO DANIEL MAIA OLIVEIRA	SELECIONADO
ISABELA ENUMO GOTTARDI	SELECIONADO
ITIANE FERREIRA PEREIRA	SELECIONADO
ITALLO ALVES NOLÉTO	SELECIONADO
IURY ALVES SILVA	SELECIONADO
JENNIFER ARAUJO FERREIRA	SELECIONADO
JESSICA TAMARA DOS SANTOS	SELECIONADO
JHEFFERSON DINIZ GURGEL	SELECIONADO
JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS LIMA	SELECIONADO
KALLYL VINÍCIUS DE ABREU PORTO	SELECIONADO
LORRAYNE MOURA CARVALHO	SELECIONADO
MARESSA RITHIELY ALVES PINTO	SELECIONADO
MARIA DILMA DA CONCEIÇÃO	SELECIONADO
MARIA FERNANDA ALMEIDA	SELECIONADO
MARIA VICTÓRIA OLIVEIRA DE SOUSA	SELECIONADO
NICOLY CAMPOS CÂMARA	SELECIONADO
OLAVO CARDOSO SFORSIN	SELECIONADO
RAYANE LIRA RODRIGUES	SELECIONADO
RICARDO DIAS BRAGANHOLO	SELECIONADO
YLLANA TORRES SOARES	SELECIONADO

CATEGORIA C	
ADÉLIA FREITAS DE SOUZA	SELECIONADO
ALEXANDRE ALVES DE SOUSA	SELECIONADO
ALEXANDRE FERREIRA BERWANGER	SELECIONADO
ALEX CARDOZO FRAGA	SELECIONADO
ALINE SALES CRUZ	SELECIONADO
ALLAN CARLOS NASCIMENTO FÉLIX	SELECIONADO
ALLEJANDRA RODRIGUES SILVA	SELECIONADO
AMANDA AMORIM MARINHO	SELECIONADO
ANA CAROLINA SILVA DA ROCHA	SELECIONADO
ANA CAROLINE PEREIRA DE ARAUJO	SELECIONADO
ANA CLARA BARBOSA ARAUJO	SELECIONADO
ANA CLARA MIRANDA DA S. CARVALHO	SELECIONADO
ANA JULIA MATOS DA SILVA	SELECIONADO
ANA KAROLINE PEREIRA GOMES	SELECIONADO
ANA KAROLINY ALVES CIRQUEIRA	SELECIONADO
ANA LUIZA NOLETO BARROS	SELECIONADO
ANA RAYSSA SALAZAR FERNANDES	SELECIONADO
ANA SARAH SOUSA SERRA	SELECIONADO
ANA VITÓRIA SANTOS GUIMARÃES	SELECIONADO
ANDRE MARCOS DE O. CAMPOS	SELECIONADO
ANDRESSA ALVES DA SILVA	SELECIONADO
ANNA CAROLINNY BATISTA DE SOUSA	SELECIONADO
ANNAYDY MARTINS BORGES	SELECIONADO
ANTHONY MONTEIRO TAVARES	SELECIONADO
ANTONIO MARCO DIAS DE OLIVEIRA	SELECIONADO
ARTHUR SOUSA PEREIRA	SELECIONADO
AVYLLA VIEIRA NUNES	SELECIONADO
BEATRIZ MOURÃO SANTOS	SELECIONADO
BEATRIZ NOLETO BARROS	SELECIONADO
BEATRIZ RIBEIRO AYRES	SELECIONADO
BERLINDO JUNIOR HERTEL DA SILVA	SELECIONADO
BIANCA LARISSA M. RODRIGUES	SELECIONADO
BRENDA KELLEN RIBEIRO DA SILVA	SELECIONADO
BRENDA SANTOS DA COSTA	SELECIONADO
BRUNA BEATRIZ COELHO GUEDES	SELECIONADO
BRUNA LIMA ARAUJO	SELECIONADO
BRUNA MEDEIROS	SELECIONADO
CAINÁ MATEUS WANZELER COSTA	SELECIONADO
CAIO SOUSA PEREIRA	SELECIONADO
CALIEL FERREIRA RAMOS	SELECIONADO
CAMILA BRANCO GLÓRIA	SELECIONADO
CARLOS EDUARDO NUNES ROCHA	SELECIONADO
CARLOS EDUARDO RIBEIRO SILVA SOUZA	SELECIONADO
CHRISTIAN RODRIGUES DA SILVA	SELECIONADO
CLARA CHRISTINNA MORAIS RIOS	SELECIONADO
CLEBER BARBOSA DE S. COSTA DIAS	SELECIONADO
CRISTIANO XAVIER DE MARINS	SELECIONADO
CRISTIAN LIMA BRITO	SELECIONADO
CRYS MYLLER MARTINS FARIAS	SELECIONADO
DANIELI LIMA DE SOUSA	SELECIONADO
DANIELLEM DE SOUSA SILVA	SELECIONADO
DAVI CANTUÁRIO DA SILVA	SELECIONADO

DAVI SEVERO CORADO	SELECIONADO	KALINY SILVA DA COSTA	SELECIONADO
DAVI SOARES COELHO GOMES	SELECIONADO	KARINE ABREU ROCHA	SELECIONADO
DAYELLE ALVES DA LUZ COSTA	SELECIONADO	KATHEEN LOHANNA DE C. MORAIS	SELECIONADO
DENISMARQUES DOS A. S. DE SOUZA	SELECIONADO	KAWANE RODRIGUES DA SILVA ROCHA	SELECIONADO
DIMITRIA ALVES MOREIRA	SELECIONADO	KAYNAN MORAES SILVA MARQUES	SELECIONADO
DOMINGAS NUNES REIS	SELECIONADO	KELEN DA CUNHA FERREIRA	SELECIONADO
EDILZA FRANCISCO BULHÕES	SELECIONADO	KELLEN HONORATO G. DE MELO	SELECIONADO
EDNALDO LOPES DA SILVA	SELECIONADO	KENIA LIVIA MIRANDA CARDOSO	SELECIONADO
ELIDA CRISTINA FERREIRA ALVES	SELECIONADO	KETELY THAWANY SILVA SOUSA	SELECIONADO
ELIZANGELA PEREIRA CARVALHO	SELECIONADO	KETNNY ALMEIDA DE SOUZA	SELECIONADO
ELLEN CASSIA CARVALHO CUSTÓDIA	SELECIONADO	KEZIA BEATRIZ DA SILVA SOARES	SELECIONADO
ELLEN CRISTINA VARGAS SILVA	SELECIONADO	KRISLLA EDUARDA OLIVEIRA SANTOS	SELECIONADO
EMANUEL RODRIGUES DE SOUSA	SELECIONADO	LAIANA COSTA PEREIRA	SELECIONADO
ÊMILE KAMILA CUSTODIO ARAÚJO	SELECIONADO	LAILA VITÓRIA PRAZER A. DA FRANÇA	SELECIONADO
EMILLY CAROLYNE SANTOS DA COSTA	SELECIONADO	LAIS MORAES GODOY	SELECIONADO
EMILLY KAROLINE REIS RODRIGUES	SELECIONADO	LANA GABIRELA O. DOS S. COSTA	SELECIONADO
EMILLY MÁXIMO PEREIRA	SELECIONADO	LARA DE PAULA SANTOS CHAVES	SELECIONADO
EMILLY VICTÓRIA DE JESUS MOURA	SELECIONADO	LAURA CARDOSO TOMAZ GONÇALVES	SELECIONADO
EMILY DE OLIVEIRA SILVA	SELECIONADO	LAVÍNIA PEREIRA ALVES GAMA	SELECIONADO
ESTELA LIVIA DE MELO	SELECIONADO	LAYLA ALVES	SELECIONADO
EULLALYA GABRIELA N. DA SILVA	SELECIONADO	LAYSA VICTÓRIA GUERRA ARAÚJO	SELECIONADO
EVELLY MACHADO COUTINHO	SELECIONADO	LEIDINIZA DE SOUZA BISPO	SELECIONADO
FABIANA DIAS DE OLIVEIRA	SELECIONADO	LEONARDO RODRIGUES DA COSTA	SELECIONADO
FELIPE ARAÚJO BRITO	SELECIONADO	LESLINY RODRIGUES BEZERRA	SELECIONADO
FELIPE FERREIRA DE SOUSA BARBOSA	SELECIONADO	LETÍCIA MARIA B. DE ARAUJO	SELECIONADO
FELIPE RAMOS LIMA	SELECIONADO	LETÍCIA BISPO FERREIRA	SELECIONADO
FELYPE CAMPOS DE CASTRO	SELECIONADO	LETÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	SELECIONADO
FERNANDA MARCIEL DA SILVA SANTOS	SELECIONADO	LIEDSON COELHO PINTO	SELECIONADO
FERNANDO SOARES DOS SANTOS	SELECIONADO	LINDA KARINE PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	SELECIONADO
GABRIELA FERREIRA P. DE SIQUEIRA	SELECIONADO	LORENA SANTOS SARAIVA	SELECIONADO
GABRIELA SOUZA NERES	SELECIONADO	LUANA DA SILVA	SELECIONADO
GABRIELLY ALVES DOS SANTOS	SELECIONADO	LUANA MOTA	SELECIONADO
GABRIELLY D. L. DE ALBUQUERQUE	SELECIONADO	LUANN ANTÔNIO DOS SANTOS	SELECIONADO
GABRIELLY HONORATO G. DE MELO	SELECIONADO	LUCAS ANTÔNIO PIRES DA SILVA	SELECIONADO
GABRIELLY PEREIRA DE SOUZA	SELECIONADO	LUCAS JOSÉ DE SOUSA GOMES	SELECIONADO
GABRIEL OLIVEIRA MEDEIROS	SELECIONADO	LUCAS LEMOS RAMALHO	SELECIONADO
GABRIEL SOUSA DE MIRANDA	SELECIONADO	LUCIMÁRIA ARRUDA DE SOUSA	SELECIONADO
GEOVANA ALVES MACEDO DOS REIS	SELECIONADO	LUCINEIDE MIGUEL DA SILVA	SELECIONADO
GEOVANA BATISTA DA SILVA	SELECIONADO	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA CARVALHO	SELECIONADO
GEOVANA SOUZA MARINHO	SELECIONADO	LUIZ HENRIQUE DA SILVA SOUZA	SELECIONADO
GEOVANE CALDAS	SELECIONADO	LUIZA GABRIELLY DA ROCHA SOUZA	SELECIONADO
GEYSA SANTOS QUEIROZ	SELECIONADO	MAARIA EDUARDA VIEIRA ALVES	SELECIONADO
GIDEONE RODRIGUES DA LUZ	SELECIONADO	MARCELA APARECIDA SOUZA NUNES	SELECIONADO
GUILHERME MORAES MILHOMEM	SELECIONADO	MARCOS VINICIUS A. PEREIRA	SELECIONADO
GUSTAVO ARAÚJO PEREIRA	SELECIONADO	MARCOS VINICIUS DA SILVA BARROS	SELECIONADO
GUSTAVO DUARTE ARAUJO	SELECIONADO	MARIA CECILIA DOS SANTOS MARTINS	SELECIONADO
GUSTAVO MARRA C. DE CASTRO	SELECIONADO	MARIA CLARA CORSINI DOS SANTOS	SELECIONADO
GUSTAVO TEIXEIRA BARROS	SELECIONADO	MARIA CLARA GOMES DE SOUSA	SELECIONADO
HADASSA LOUISE PEREIRA DOS SANTOS	SELECIONADO	MARIA CRISTINA KALIL ROCHA	SELECIONADO
HELENA RIBEIRO DE CARVALHO	SELECIONADO	MARIA DA CONCEIÇÃO R. MIRANDA	SELECIONADO
HESTER SANTA CRUZ FRANCO	SELECIONADA	MARIA EDUARDA ARAUJO SOUSA	SELECIONADO
HUGO LIRA ALVES	SELECIONADO	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	SELECIONADO
HYLANNA OLIVEIRA MATTOS	SELECIONADO	MARIA FERNANDA BORGES ALMEIDA	SELECIONADO
IAGO DINIZ LOPES	SELECIONADO	MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO	SELECIONADO
IAGOR LOURENÇO DOS SANTOS	SELECIONADO	MARIA MICAELLE MORAES SANTOS	SELECIONADO
IARA LOURENÇO DOS SANTOS	SELECIONADO	MARIANA CRISOSTOMO COELHO	SELECIONADO
IASMIM CAMILE DE LIMA QUEIROZ	SELECIONADO	MARIANY RIBEIRO DA SILVA SOUZA	SELECIONADO
IASMYN COUTINHO AMORIM	SELECIONADO	MARIA RAIMUNDA DE ALMEIDA	SELECIONADO
IGOR CAVALCANTE DA S. ALBUQUERQUE	SELECIONADO	MARIA ROSA FERNANDES	SELECIONADO
INGRID DAIANI FERREIRA MOURA	SELECIONADO	MARIA VITÓRIA LIMA DA SILVA	SELECIONADO
ISABELA BARROS DE OLIVEIRA	SELECIONADO	MARISA RIBEIRO DE OLIVEIRA	SELECIONADO
ISABELA BARROS DE OLIVEIRA	SELECIONADO	MATEUS CARDOSO DE SOUZA	SELECIONADO
ISABELA LOPES TOMAZ	SELECIONADO	MATHEUS VIEIRA ARAUJO	SELECIONADO
ISABELA SILVEIRA	SELECIONADO	MAYARA AQUINO DO NASCIMENTO	SELECIONADO
ISADORA RIBEIRO RODRIGUES	SELECIONADO	MELLISSA RAGEL DE F. FERREIRA	SELECIONADO
ITALO RODRIGUES CORRÊA BENTES	SELECIONADO	MICHAEL LUCAS MOREIRA DA SILVA	SELECIONADO
JADIR DE SOUZA FREITAS	SELECIONADO	MIREIA DE SOUZA CARVALHO	SELECIONADO
JAMILY ALVES MENDES	SELECIONADO	MORGANNA DIAS MENDES	SELECIONADO
JAMILY SANTOS CIRQUEIRA	SELECIONADO	MÁRCIA DA SILVA SOUSA PEREIRA	SELECIONADO
JANAINNA BATISTA MOREIRA	SELECIONADO	NAFFITALY ALVES RAMOS	SELECIONADO
JAQUELINE ALMEIDA CALVACANTE	SELECIONADO	NATALIA SILVA SOUSA	SELECIONADO
JAQUELINY DIAS FERNANDES	SELECIONADO	NATHALIA FERREIRA DE OLIVEIRA	SELECIONADO
JARLIANE ROCHA BRAGA	SELECIONADO	OSMAR NETO BURJACK	SELECIONADO
JESSICA LOPES SILVA	SELECIONADO	PAULO CESAR NOBREGA DA SILVA	SELECIONADO
JOAO PEDRO GONÇALVES MENDES	SELECIONADO	PAULO VICTOR REGO	SELECIONADO
JOAO VÍTOR MARTINS DE SOUSA	SELECIONADO	PEDRO HENRIQUE M. DE SOUSA	SELECIONADO
JOAQUIM JOSÉ JESUS RAPOSO	SELECIONADO	PEDRO HENRIQUE SILVA RIBEIRO	SELECIONADO
JONYSON VIEIRA DOS SANTOS	SELECIONADO	PEDRO VICTOR LIMEIRA COELHO	SELECIONADO
JOSE FERNANDO COSTA RIBEIRO	SELECIONADO	PIERRE SANTOS MOURA	SELECIONADO
JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	SELECIONADO	PIETRA MESSIAS COELHO	SELECIONADO
JOSÉ LUCAS CARVALHO SILVA	SELECIONADO	PILLAR MESSIAS COELHO	SELECIONADO
JOÃO GUILHERME RIBEIRO PIMENTEL	SELECIONADO	QUEZIA QUEIROZ SILVA	SELECIONADO
JOÃO MATEUS MONTEIRO BATISTA	SELECIONADO	RAFAELA EMILLY SOUSA COSTA	SELECIONADO
JOÃO LEVI OLIVEIRA SANTOS	SELECIONADO	RAFAEL ALVES DE ARAUJO	SELECIONADO
JOÃO PEDRO MATOS DA SILVA	SELECIONADO	RHAVYLLAH MARTINS SANTANA	SELECIONADO
JULIANA CURCINO MODESTO	SELECIONADO	RHAYSSA ROCHA FARIA	SELECIONADO
KAINAN CASTRO VIEIRA	SELECIONADO	ROBERTO LIRA GOMES	SELECIONADO
KALINE PEREIRA DOS SANTOS	SELECIONADO	ROSILENE COSTA KALIL ROCHA	SELECIONADO

RUAN PABLO SILVA LOPES	SELECIONADO
RYAN CEZÁRIO DOS SANTOS	SELECIONADO
RÁVILLA MAGALHÃES TORRES	SELECIONADO
SABRINA DE CERQUEIRA	SELECIONADO
SAMILA MATIAS SANTOS	SELECIONADO
SAMILLA JOLEN IEIRA DE SOUSA	SELECIONADO
SAMIRA OLIVEIRA MARINHO	SELECIONADO
SAMIRA SILVA MOURA	SELECIONADO
SAMUEL ERIC RODRIGUES CUNHA	SELECIONADO
SAMUEL FRANCISCO C. BOTELHO	SELECIONADO
SAMUEL RIBEIRO MARTINS	SELECIONADO
SAMUEL SOUSA LEITE	SELECIONADO
SAMUEL WANDERLEY SOARES MACHADO	SELECIONADO
SARA DE SOUZA ROCHA	SELECIONADO
SARA GABRIELA ARAUJO CARNEIRO	SELECIONADO
SARA LOHANY CASTRO DE SOUSA	SELECIONADO
SARA REGINA COSTA SANTOS	SELECIONADO
SARA WAILLA DE SOUZA	SELECIONADO
SAULO GOMES DA SILVA	SELECIONADO
SHARA FABIO SOUSA VIEIRA	SELECIONADO
STELLA FERNANDES DA SILVA	SELECIONADO
SUENE FERREIRA LIMA	SELECIONADO
TAIANE FERREIRA DE SOUSA	SELECIONADO
TAIANE ISABELE SERRÃO DA SILVA	SELECIONADO
TATIELE FRANCISCO CHAVES DE MELO	SELECIONADO
TAUANNE PEREIRA DE SOUZA	SELECIONADO
TAYSLANA DOURADO	SELECIONADO
TEREZINHA PEREIRA NUNES ROCHA	SELECIONADO
THAIS RIBEIRO DE SOUSA	SELECIONADO
THALINNE KETZER MIRANDA	SELECIONADO
THAWANE GOMES LISBÔA	SELECIONADO
THAIS GEOVANA PEREIRA GARCIA	SELECIONADO
THÔMAZ JOSÉ MARINHO LIMA	SELECIONADO
VANESSA FERREIRA CARDOSO OLIVEIRA	SELECIONADO
VICTOR EMANNUEL DA S. CAMPELO	SELECIONADO
VITÓRIA CRISTINA SOUZA SOARES	SELECIONADO
VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	SELECIONADO
WILDISVANE MICHELE N. OLIVEIRA	SELECIONADO
WILLIAM RYAN DE SOUSA LIMA	SELECIONADO
WILLIAN VICTOR PEREIRA DE S. BATISTA	SELECIONADO
YAGO COSTA SOUSA SILVA	SELECIONADO
YASMIN DA CONCEIÇÃO MARQUES	SELECIONADO
YASMIN SULINO DE SOUZA	SELECIONADO
YHLANNA DOS SANTOS SILVA	SELECIONADO
YURI OLIVEIRA CARNEIRO DE SANTANA	SELECIONADO

CATEGORIA D

ADRIANA MORAIS BARROS SOARES	SELECIONADO
ADRIANA MOURA LINHARES	SELECIONADO
ALANA ALVES RODRIGUES	SELECIONADO
ALESSANDRO MIRANDA DE S. JUNIOR	SELECIONADO
ALEXANDRE XERENTE DA SILVA	SELECIONADO
ALEXÂNIA ALVES BARREIRA	SELECIONADO
ALYSON VIEIRA ARAÚJO	SELECIONADO
AMANDA CRISTINA ALVES PINHEIRO	SELECIONADO
AMANDA OLIVEIRA COSTA	SELECIONADO
ANA BEATRIZ ALVES NASCIMENTO	SELECIONADO
ANA CARLA GONÇALVES MOURA	SELECIONADO
ANA CAROLINE MORENO MATOS	SELECIONADO
ANA CLARA ARAÚJO TAVARES	SELECIONADO
ANA LÍCIA SOUSA VEIGA	SELECIONADO
ANDREIA EUGÊNIA SOUSA	SELECIONADO
ANDREINA AMORIM DE CARVALHO	SELECIONADO
ÂNGELA RODRIGUES BARBOSA	SELECIONADO
ANGÉLICA DA GUIA DE SOUSA SOARES	SELECIONADO
ANNA KAROLLINE CORTÉS DOS SANTOS	SELECIONADO
ANNA LUISA BASTO PINHO SENA	SELECIONADO
ANNY BEATRIZ ALVES CARNEIRO	SELECIONADO
ARIADNE ROBERTO DOS SANTOS	SELECIONADO
ARIANE RODRIGUES CONSTANTE	SELECIONADO
ARTHUR OLIVEIRA GONZAGA	SELECIONADO
ATHOS FERREIRA SANTOS LACERDA	SELECIONADO
BÁRBARA MOTA DE JESUS	SELECIONADO
BRENDA BIANCA COELHO GUEDES	SELECIONADO
BRENO ROBERTO DOS SANTOS	SELECIONADO
BRUNO FERREIRA LOPES	SELECIONADO
BRUNO ROBERTO DOS SANTOS	SELECIONADO
CAIO DANIEL ALVES SAMPAIO	SELECIONADO
CALEBE LOPES CARVALHO	SELECIONADO
CARLITO PEREIRA DE SOUSA	SELECIONADO
CATARINA INGRIDY FERNANDES PEREIRA	SELECIONADO
CLAUDIA NAIR PEDRO PANDA	SELECIONADO
DAVI MARTINS DE OLIVEIRA	SELECIONADO
DAYANE CARNEIRO DE SOUZA	SELECIONADO
DÉBORA MONTEIRO ALVES	SELECIONADO
DEBORAH CARDOSO DOS SANTOS MOTA	SELECIONADO
DÉBORAH CRYSTINA F. DE JESUS COSTA	SELECIONADO
DEIBSON BONFIM DA SILVA	SELECIONADO

DENHA DE OLIVEIRA DA SILVA	SELECIONADO
EDUARDA BARROS DE PINHO	SELECIONADO
EDUARDA BRITO PAULINO	SELECIONADO
EDUARDA GOMES DA COSTA	SELECIONADO
EDUARDO DA SILVA GARCIA	SELECIONADO
EMANNUEL RAMOS ARAÚJO	SELECIONADO
EMANUELA DE FRANÇA	SELECIONADO
EMILY VITÓRIA DE SOUSA SANTOS	SELECIONADO
ERYCA LORRAYNI RIBEIRO DE QUEIROZ	SELECIONADO
ESTHER DA SILVA SOUSA	SELECIONADO
EVELLY EDUARDA LOPES GAMA	SELECIONADO
GABRIEL FERNANDES ZAMORA	SELECIONADO
GABRIEL RAMOS DE ARAÚJO	SELECIONADO
GABRIELLA RODRIGUES SOARES LOPES	SELECIONADO
GABRIELLE RABELO DE ARAÚJO	SELECIONADO
GABRIELLY DEMÉTRIO PINHEIRO	SELECIONADO
GEAN WATINA AIRES FERREIRA	SELECIONADO
GEOVANNA CARVALHO DIAS	SELECIONADO
GERLLYSON LUCAS F. DOS SANTOS	SELECIONADO
GIRLLANE DE OLIVEIRA SANTOS	SELECIONADO
GISLAYNE DA SILVA MOTA	SELECIONADO
GUILHERME SOUSA DO COUTO	SELECIONADO
GUSTAVO DA SILVA CAMPELO	SELECIONADO
GUSTAVO MENDES DOS SANTOS	SELECIONADO
HAGA TAVARES SILVA	SELECIONADO
HAVILA RAQUEL DOS SANTOS MILHOMEM	SELECIONADO
HEELEN CRYSTINE DELMONDES	SELECIONADO
HELOISA ROLINS RIBEIRO	SELECIONADO
HEMILLY PINTO ALVES	SELECIONADO
HERIKA BEZERRA ADORNO	SELECIONADO
HILDA JORDANA PEREIRA DA SILVA	SELECIONADO
HUGO ALEXANDRE OLIVEIRA SOARES	SELECIONADO
IASMIM GOMES ALVES	SELECIONADO
IASMIM TORRES FERNANDES G. REIS	SELECIONADO
IASMYM CAVALCANTE SOARES	SELECIONADO
INGRID HERRANY SOUSA SILVA	SELECIONADO
ISABEL FEITOSA DE JESUS	SELECIONADO
ISABELLA RIBEIRO DE O. GONZAGA	SELECIONADO
ISADORA MIRANDA COSTA	SELECIONADO
ITALO SOARES GALVÃO	SELECIONADO
ÍTALO ZACARIAS PEREIRA PAIVA	SELECIONADO
IURY BRUNO PEREIRA LIMA	SELECIONADO
IVO CEZÁRIO DA SILVA JÚNIOR	SELECIONADO
IZABEL SOARES FERREIRA	SELECIONADO
JAMILY MARIA TEIXEIRA ANDRADE	SELECIONADO
JANAÍNA DE SOUSA SILVA TAVARES	SELECIONADO
JANAÍNA EVELYN COELHO DOS SANTOS	SELECIONADO
JANAÍNA MARA SOUSA SILVA BRASIL	SELECIONADO
JOÃO CARLOS VIEIRA GUALBERTO	SELECIONADO
JOÃO GUSTAVO VERAS OLIVEIRA	SELECIONADO
JOÃO PEDRO FIGUEIREDO DA CUNHA	SELECIONADO
JOÃO PEDRO MELO PÓVOA	SELECIONADO
JOÃO VICTOR ALVES ROCHA	SELECIONADO
JOÃO VICTOR RIBEIRO DE PAULA	SELECIONADO
JOELSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	SELECIONADO
JOSÉ ROBERTO ALBUQUERQUE MENEZES	SELECIONADO
JOSEARLEY MAGALHÃES DE OLIVEIRA	SELECIONADO
JULHA STERFANNY DA SILVA	SELECIONADO
JULIA AIRES MONTEIRO	SELECIONADO
JULIA BRITO PAULINO	SELECIONADO
JULIA LOPES MOREIRA	SELECIONADO
JULIANA DE ARAUJO CARVALHO	SELECIONADO
JULIANA RODRIGUES DE ABREU	SELECIONADO
JULIO GABRIEL TELES DA SILVA	SELECIONADO
KALLITA GEOVANA PEREIRA M. LIMA	SELECIONADO
KAMILA DA CONCEIÇÃO SANTOS	SELECIONADO
KAMILA SOARES DOS SANTOS	SELECIONADO
KAMILA VASCONCELOS SANTOS	SELECIONADO
KAMILLY DOS REIS BARBOSA	SELECIONADO
KAREN MARIANA XAVIER VALDIVIESO	SELECIONADO
KARYNE BEZERRA DA SILVA	SELECIONADO
KAUANE RODRIGUES DE REZENDE	SELECIONADO
KÉREN DA SILVA ALMEIDA	SELECIONADO
KEROLAYNNE RODRIGUES ROCHA	SELECIONADO
KÉZIA FERREIRA RAMOS	SELECIONADO
KÉZIA KÁLLYTHA THOMAZ SARAIVA	SELECIONADO
KLEISIA ALVES DO EVANGELHO	SELECIONADO
LARISSA PASSOS	SELECIONADO
LARISSA XIMENES DOS SANTOS	SELECIONADO
LARISSA MACIEL ASSAKREDI XERENTE	SELECIONADO
LAURINDA NHANGA MONA	SELECIONADO
LÁYSA RENATA LOPES FONSECA	SELECIONADO
LEONARDO LOPES LUZ	SELECIONADO
LEUDIVANE SANTOS MOURA	SELECIONADO
LISLANE NATIELE FRANCISCO BARBOSA	SELECIONADO
LIZA MONIQUE SANTOS COSTA	SELECIONADO
LORENNA ALVES DO NASCIMENTO	SELECIONADO
LOURANA NEGREIRO	SELECIONADO

LOURIENE PEREIRA BARBOSA	SELECIONADO
LUANA BALTAZAR DE OLIVEIRA	SELECIONADO
LUANNA CRISTINA DOS SANTOS LOPES	SELECIONADO
LUCAS CUNHA BORGES	SELECIONADO
LUDMYLLA TEIXEIRA DE SOUSA ANDRADE	SELECIONADO
LUIS GUSTAVO NEVES TEIXEIRA	SELECIONADO
LUIZ EDUARDO NUNES	SELECIONADO
LUIZA KEILANE SILVA DE MORAES	SELECIONADO
MAICON CAVALCANTE SOARES	SELECIONADO
MAÍSA CRISTINA FERREIRA COUTINHO	SELECIONADO
MARCELO RODRIGUES LIMA	SELECIONADO
MARCO ANDRÉ COSTA FERREIRA	SELECIONADO
MARCOS PEDRO MATEUS ALVES ARRAIAS	SELECIONADO
MARIA CLARA DORNELES PEREIRA	SELECIONADO
MARIA CLARA MARTINS MARINHO	SELECIONADO
MARIA CLARA VIEIRA DA SILVA	SELECIONADO
MARIA DOS REMÉDIOS M. FERREIRA	SELECIONADO
MARIA EDUARDA BATISTA ALENCAR	SELECIONADO
MARIA EDUARDA DE DEUS NASCIMENTO	SELECIONADO
MARIA EDUARDA DUARTE DE SOUZA	SELECIONADO
MARIA EDUARDA LOPES MOREIRA	SELECIONADO
MARIA EDUARDA RIBEIRO S. DE SOUZA	SELECIONADO
MARIA EDUARDA ROCHA LEMOS	SELECIONADO
MARIA GRAZIELLY DOS SANTOS LIMA	SELECIONADO
MARIA JULIA CARVALHO DOS SANTOS	SELECIONADO
MARIA JULIA PASTORI LIMA	SELECIONADO
MARIA LÚCIA ALCANTARA DE AGUIAR	SELECIONADO
MARIA LUISA SILVA DE OLIVEIRA	SELECIONADO
MARIA LUIZA SERPA GUERRA	SELECIONADO
MARIANA BARBOSA DE SOUSA NERES	SELECIONADO
MARIANA DE SOUSA ARAÚJO	SELECIONADO
MARIANA SILVA DE OLIVEIRA	SELECIONADO
MARIANNA RODRIGUES SANTOS	SELECIONADO
MARIANNY VICTÓRIA F. COUTINHO	SELECIONADO
MARINETE RODRIGUES DIAS	SELECIONADO
MARIO FELIPE BASTOS NOLETO	SELECIONADO
MATHEUS LIMA CONCEIÇÃO	SELECIONADO
MELISSA MILHOMEM CUNHA	SELECIONADO
MILLENA FERNANDES OLIVEIRA	SELECIONADO
MIRELLY RODRIGUES DE ABREU	SELECIONADO
MIRIAM RAQUEL MARTINS DE OLIVEIRA	SELECIONADO
MORGANA BARROS RODRIGUES	SELECIONADO
NAIARA DIAS DOS SANTOS	SELECIONADO
NATANAEL DO CARMO SOUSA GOMES	SELECIONADO
NAYARA SOUZA PAZLANDIM	SELECIONADO
NICOLAS GONZAGA MARINHO	SELECIONADO
NÚBIA FLÁVIA FERNANDES	SELECIONADO
PALOMA SOUZA SILVA	SELECIONADO
PAMYLLO RICARDO DE OLIVEIRA SOUTO	SELECIONADO
PAULA RAISSA MARQUES DE SOUSA	SELECIONADO
PAULA KAMILLY	SELECIONADO
PEDRO HENRIQUE CARREIRO SÁ	SELECIONADO
RAISSA COELHO MELQUIADES	SELECIONADO
RAISSA MAKLIN DA SILVA LEAL	SELECIONADO
RAISSA SOARES DA SILVA	SELECIONADO
RANIA MARIA MOURA LEITE	SELECIONADO
RAQUEL RODRIGUES MACHADO	SELECIONADO
REBECA BORGES MARTINS	SELECIONADO
REILANE CARVALHO M. DOS SANTOS	SELECIONADO
REINALDO SOUZA DE CARVALHO	SELECIONADO
RENAN BARBOSA ANUNCIÇÃO	SELECIONADO

RHAYLA ALVES LIMA	SELECIONADO
RHYAN NASCIMENTO SOUSA	SELECIONADO
ROBERT PLANT VIEIRA	SELECIONADO
RUAN CARLOS ALVES DOS SANTOS	SELECIONADO
RUTH SANTANA PEREIRA	SELECIONADO
SAMUEL RODRIGUES PEREIRA DA CUNHA	SELECIONADO
SARA CRISTINA SOUSA ALVES	SELECIONADO
SARAH ARAUJO FERREIRA LOPES	SELECIONADO
SARAH SAMYLLE RODRIGUES DE BRITO	SELECIONADO
SAULO MIGUEL CERUTTI	SELECIONADO
SEVERIANO ALVES DA CUNHA FILHO	SELECIONADO
SIBELLY LARA BARROS LIMA	SELECIONADO
SILVANA DE SOUZA BRITO	SELECIONADO
STEFANY RIBEIRO RODRIGUES	SELECIONADO
STELLA CIRQUEIRA DA SILVA	SELECIONADO
STEPHANNY LOUZEIRO GOMES DA SILVA	SELECIONADO
STHEFANY LEANDRO DIAS	SELECIONADO
SUELEN CONCEIÇÃO DOS SANTOS	SELECIONADO
TAINARA DE SOUSA DIAS	SELECIONADO
THALIA MACEDO DA LUZ	SELECIONADO
THIAGO AMARAL DE ARAÚJO	SELECIONADO
THIAGO LIMA BATISTA	SELECIONADO
THIFANY GOMES NOGUEIRA	SELECIONADO
VALENTINE MARIA RODRIGUES QUEZADA	SELECIONADO
VICTOR ALVES DOS REIS DIAS	SELECIONADO
VITORIA EDUARDA FERREIRA DE SOUZA	SELECIONADO
VITÓRIA MARIA SANTOS	SELECIONADO
WELLINGTON RODRIGUES GOMES	SELECIONADO
WENNZE RAMON S. DE S. RODRIGUES	SELECIONADO
WHANDER DE SOUSA MARTINS	SELECIONADO
WILKSON VASCONCELOS ARAÚJO	SELECIONADO
WILLYANE BEZERRA DA SILVA	SELECIONADO
WITNEY TELES DA SILVA	SELECIONADO
YRVILLA SILVA DOS SANTOS	SELECIONADO

Palmas, 28 de março de 2025.

JUNIEL CARVALHO DE SOUSA

Ato no.28 - NM

Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa COSTA DOURADA EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 43.904.626/0001-35, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença municipal Prévia (LMP) e Licença Municipal de Instalação (LMI) para as atividades de microparcelamento de solo para o Residencial Haras Península, com endereço na localizado nas chácaras 21, 23, 25, 27, 29 e 31 do loteamento chácaras gleba córrego jáú 1º etapa. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

